SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 12 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1326

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 005/CPL/2014,** referente ao Processo Administrativo **nº 1-791/2014,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para prestação de serviços de construção de 01 (uma) ponte com extensão de 30m, na Linha C-85, Km 32, sobre o rio Massagana no Município de Alto Paraíso/RO, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 021/2014/DER-RO, em favor da empresa:
Item 01: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP
CNPJ: 04.722.065/0001-06, sendo o valor Global desta Licitação de **R$ 152.408,88 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos)**, com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 07 de Novembro de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:038B7059

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2014

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro 2013, do Có-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião Ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2014, registrada no livro ata do CMAS, Lv. 002, Ata nº 32, Fls.52/53, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico - Financeiro para Có-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2013.
Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada Do Oeste– RO, 12 de Setembro de 2014.

MAILCE JURELO
Presidente CMAS

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:76CE14AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2013 FMAS ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO OESTE		
Exercício 2013 - Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais		
BALANÇO FINANCEIRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	427.508,79	0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	427.508,79	0
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	427.508,79	0
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	161.590,80	0
PESSOAL E ENCARGOS	96.697,45	0
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	70.757,12	0
ENCARGOS PATRONAIS	18.774,65	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.165,68	0
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	233,6	0
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	233,6	0
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	64.659,75	0
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	37.256,12	0
SERVIÇOS	27.403,63	0
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	265.917,99	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	17.177,00	0

VIVIANA CASTRO G FABRIS
Secretaria FMAS

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-003301/o-1

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DDD01C71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.930/2014

DECRETO Nº. 10.930, de 10 de novembro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/10/009709, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR,** na função de ESPECIALISTA DA SAÚDE II/MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula nº. 4244-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio nos seguintes períodos: **01/03/2015 a 31/03/2015; 01/05/2015 a 31/05/2015 e 01/07/2015 a 28/07/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:5F88CA85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.931/2014

DECRETO Nº. 10.931/PGM/2014 de 10 de novembro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2014/11/010416,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS", matrícula nº. 3549-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, do (a) senhor (a) ***ELZA LIMA*.**

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E54E3245

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.932/2014

DECRETO Nº 10.932/PGM/2014 de 10 de novembro de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, respaldado no art. 40, §5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º41/2003 e artigo 6º da Emenda Constitucional n.º41 de 19/12/2003, c/c, art. 30, §1º e 50 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005 e;
Considerando a Portaria n.º025/IPEMA/2014;

D EC R E T O:

Art.1º - A vacância, do cargo de "PROFESSORA 20 – HORAS N-IV", em virtude da concessão de *aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição – especial magistério*, da servidora *MARIA AQUINO MACIEL*, matrícula nº. 2416-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31/10/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:578B0D34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.933/2014

DECRETO Nº 10.933/PGM/2014 de 10 de novembro de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, respaldado no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §§3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 31, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005 e;
Considerando a Portaria n.º024/IPEMA/2014;

D EC R E T O:

Art.1º - A vacância, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇO - 40 – HORAS N-I", em virtude da concessão de *aposentadoria voluntária por idade*, da servidora *FRANCISCA ALMEIDA DOS SANTOS DE LIMA*, matrícula nº. 3661-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31/10/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:DA06B763

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.934/2014

DECRETO Nº 10.934/PGM/2014 de 10 de novembro de 2014.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, respaldado no art. 40, §5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º41/2003 e artigo 6º da Emenda Constitucional n.º41 de 19/12/2003, c/c, art. 30, §1º e 50 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005 e;
Considerando a Portaria n.º023/IPEMA/2014;

D EC R E T O:

Art.1º - A vacância, do cargo de "PROFESSORA 40 HORAS N-III", em virtude da concessão de *aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição – especial magistério*, da servidora *MAÍSA MOLLULO*, matrícula nº. 2167-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31/10/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E77DB692

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.511/2014

Celebrado: 28.10.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **MAPPE BRASIL LTDA – ME.**
Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações e nota de empenho n.º 2341, 2343 e 2345/2014, com as especificações e condições constantes nos processos n.º 7.805/2013 e 9.511/2014, e seus anexos e proposta apresentada pela contratada, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste contrato. Do prazo: 90 (noventa) dias. Do valor: R$149.250,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinqüenta reais).
Processo Administrativo n.º 7.805/2013 e 9.511/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 28 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado em 11.11.2014

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:9DFC617B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.511/2014

Celebrado: 28.10.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações e nota de empenho n.º 2342, 2344 e 2346/2014, com as especificações e condições constantes nos processos n.º 7.805/2013 e 9.511/2014, e seus anexos e proposta apresentada pela contratada, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste contrato. Do prazo: 90 (noventa) dias. Do valor: R$10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais).
Processo Administrativo n.º 7.805/2013 e 9.511/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 28 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado em 11.11.2014

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:D68A53D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº175/SEMPOG/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.749/09/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.° 10.721, de 31 de julho de 2014, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica ***REVOGADA*** por interesse da administração, conforme parecer da SEMOSP nos autos, a licitação denominada **Pregão Eletrônico n.° 175/2014, Processo n.° 8.749/09/SEMOSP/2014,** cujo o objeto é: **Aquisição de Madeira Serrada (Espécies de faveiro ferro ou Pequi)** em pranchas para atender os serviços de construção e recuperação de pontes no município de Ariquemes-RO, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP,. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 11 de Outubro de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:60E0AC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.651/SEMSAU/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° **137/CPL/PMA/14**, referente ao Processo Administrativo nº 10.651/SEMSAU/2014, com o Objeto: Aquisição de medicamentos, para cumprir determinação judicial em favor da paciente Janete Neres da Silva. Empresa: Drogaria Ideal Ltda, CNPJ: 05.792.080/0001-89, Valor: R$ 81,00 (oitenta e um reais); Farmácia Canaã Ltda-Me, CNPJ: 05.680.418/0001-00, Valor: R$ 622,80 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Ariquemes, 11 de novembro de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:81AF8F64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº51/2014 PREGÃO ELETRONICO Nº107 /2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia OBJETO: Aquisição de material permanente sendo, um tanque de resfriamento de leite, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Licitante: SCHREINER INDUSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA 10.250.636/0001-45 Valor R$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinqüenta reais).**

Cacaulândia – RO, 11 de Novembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:6AECA207

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2394/GP/14 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

"EXONERA O SENHOR CLAUDINEI MENEZES DA FUNÇÃO DE *DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO* (INTERINO)."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente,

DECRETO
========

Art. 1º - Exonera da Função de DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO **(Interino)**, o Sr. **CLAUDINEI MENEZES.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lidiane Ribeiro
Código Identificador:2A9F7D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - COMUNICADO URGENTE

Comunicado Urgente

A Comissão Técnica da Fundação IPRO e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, COMUNICA, a todos os candidatos que se sentirem prejudicados pelas alterações do Edital nº 01/2014 publicada na ERRATA I, e não tenham mais interesse em participar do certame, que os mesmos podem solicitar via requerimento pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do comunicado, a devolução dos valores referentes ao pagamento da taxa de inscrição e o cancelamento de sua inscrição no concurso.

Porto Velho – RO, 10 de novembro de 2014.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA - RO

COMISSÃO TÉCNICA DO CONCURSO - IPRO

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:00E67479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 - ERRATA 01

Errata I

Anexo I – Quadro de Disposição de Vagas
Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura

Onde se lê:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Escolaridade e Exigências Mínimas	Vencimento
Supervisor Escolar – Escola Waldemiro Silva Moura	CR	25 Hs	Ensino Superior Completo com Especialização na área de Supervisão	R$ 1.273,03
Supervisor Escolar – Escola Nelso Alquieri	01 + CR	40 Hs	Ensino Superior Completo com Especialização na área de Supervisão	R$ 2.036,84
Supervisor Escolar – Escola Valdir Alberton	01 + CR	25 Hs	Ensino Superior Completo com Especialização na área de Supervisão	R$ 1.273,03
Supervisor Escolar – Pré Escola Criança Feliz	CR	40 Hs	Ensino Superior Completo com Especialização na área de Supervisão	R$ 2.036,84
Professor – Ciências Físicas e Biológicas – Escola Waldemiro Silva Moura	01 + CR	25 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 1.273,03
Professor – Ciências Físicas e Biológicas – Escola Valdir Alberton	CR	25 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 1.273,03
*Professor Atendimento Educacional Especializado – Escola Waldemiro da Silva Moura	01 + CR	25 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 1.273,03
*Professor Atendimento Educacional Especializado – Escola Valdir Alberton	01 + CR	25 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 1.273,03
*Professor Atendimento Educacional Especializado – Pré Escola Criança Feliz	01 + CR	40 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 1.273,03
*Professor Atendimento Educacional Especializado – Escola Nelso Alquieri	01 + CR	40 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 2.036,84
Agente de Gestão Escolar - agente Administrativo – Semec	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo	R$ 832,60
Agente de Gestão Escolar - agente Administrativo – Escola Waldemiro da Silva Moura	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo	R$ 832,60
Agente de Gestão Escolar - agente Administrativo – Escola Valdir Alberton	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Semec	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C05 sentido TB80	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C10 sentido TB 30	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C10 sentido TB 80	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Cristo Rei	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – C25 TB 40	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C 20 RO 140 sentido TB 40	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C 25 RO 140 sentido TB 40	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – C 01 TB 80	01 + CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C 30 RO 140	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C 35 RO 140	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso do MOP e CNH "E"	R$ 832,60
*Mecânico de Autos – Semec	CR	40 Hs	Ensino Médio Completo	R$ 1.865,08
*Funileiro de Autos – Semec	01 + CR	40 Hs	Ensino Médio Completo	R$ 1.865,08
*Eletricista de Autos – Semec	CR	40 Hs	Ensino Médio Completo	R$ 1.865,08
*Psicopedagogo – Escola Waldemiro da Silva Moura	CR	25 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 1.273,03
*Psicopedagogo – Escola Valdir Alberton	01 + CR	25 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 1.273,03
*Psicopedagogo – Escola Nelso Alquieri	CR	40 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 2.036,84
*Psicopedagogo – Pré Escola Criança Feliz	CR	40 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 2.036,84
Psicologo Escolar – Semec	01 + CR	40 Hs	Ensino Superior completo na área de atuação	R$ 2.036,84
Nutricionista	CR	25 Hs	Ensino Superior Completo com registro no órgão competente	R$ 1.718,00
*Auxiliar Educacional – Semec	01 + CR	40 Hs	Ensino Médio Completo	R$ 832.60

Leia-se:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Escolaridade e Exigências Mínimas	Vencimento
Supervisor Escolar – Escola Waldemiro Silva Moura	CR	25 Hs	Nível Superior em Supervisão ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em Supervisão	R$ 1.273,03
Supervisor Escolar – Escola Nelso Alquieri	01 + CR	40 Hs	Nível Superior em Supervisão ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em Supervisão	R$ 2.036,84
Supervisor Escolar – Escola Valdir Alberton	01 + CR	25 Hs	Nível Superior em Supervisão ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em Supervisão	R$ 1.273,03
Supervisor Escolar – Pré Escola Criança Feliz	CR	40 Hs	Nível Superior em Supervisão ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em Supervisão	R$ 2.036,84
Professor - Ciências Biológicas – Escola Waldemiro Silva Moura	01 + CR	25 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 1.273,03
Professor - Ciências Biológicas – Escola Valdir Alberton	CR	25 Hs	Ensino Superior Completo na área de atuação	R$ 1.273,03
*Professor Atendimento Educacional Especializado – Escola Waldemiro da Silva Moura	01 + CR	25 Hs	Nível Superior em AEE ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em AEE	R$ 1.273,03
*Professor Atendimento Educacional Especializado – Escola Valdir Alberton	01 + CR	25 Hs	Nível Superior em AEE ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em AEE	R$ 1.273,03
*Professor Atendimento Educacional Especializado – Pré Escola Criança Feliz	01 + CR	25 Hs	Nível Superior em AEE ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em AEE	R$ 1.273,03
*Professor Atendimento Educacional Especializado –	01 + CR	40 Hs	Nível Superior em AEE ou formado em Nível Superior na área	R$ 2.036,84

Escola Nelso Alquieri			de Educação com Especialização em AEE	
Agente de Gestão Escolar - Agente Administrativo – Semec	CR	40 Hs	Ensino Médio Completo	R$ 832,60
Agente de Gestão Escolar - Agente Administrativo – Escola Waldemiro da Silva Moura	CR	40 Hs	Ensino Médio Completo	R$ 832,60
Agente de Gestão Escolar - Agente Administrativo – Escola Valdir Alberton	CR	40 Hs	Ensino Médio Completo	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Semec	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C05 sentido TB80	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C10 sentido TB 30	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C10 sentido TB 80	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Cristo Rei	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – C25 TB 40	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C 20 RO 140 sentido TB 40	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C 25 RO 140 sentido TB 40	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – C 01 TB 80	01 + CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C 30 RO 140	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
Agente de Transporte Escolar Motorista – Linha C 35 RO 140	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo, Curso de transporte escolar e CNH "D"	R$ 832,60
*Mecânico Geral – Semec	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.865,08
*Funileiro de Autos – Semec	01 + CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.865,08
*Eletricista de Autos – Semec	CR	40 Hs	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.865,08
*Psicopedagogo – Escola Waldemiro da Silva Moura	CR	25 Hs	Nível Superior em Psicopedagogia ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em Psicopedagogia	R$ 1.273,03
*Psicopedagogo – Escola Valdir Alberton	01 + CR	25 Hs	Nível Superior em Psicopedagogia ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em Psicopedagogia	R$ 1.273,03
*Psicopedagogo – Escola Nelso Alquieri	CR	40 Hs	Nível Superior em Psicopedagogia ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em Psicopedagogia	R$ 2.036,84
*Psicopedagogo – Pré Escola Criança Feliz	CR	40 Hs	Nível Superior em Psicopedagogia ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em Psicopedagogia	R$ 2.036,84
Psicologo Escolar – Semec	01 + CR	40 Hs	Nível Superior em Psicopedagogia ou formado em Nível Superior na área de Educação com Especialização em Psicopedagogia	R$ 2.036,84
Nutricionista	CR	25 Hs	Ensino Superior Completo com registro no órgão competente	R$ 1.718,00
*Auxiliar Educacional – Semec	CR	40 Hs	Ensino Médio Completo	R$ 832.60

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:7F66118E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2266 , DE 29 DE JULHO DE 2014 - LEI N.634

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 143.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de: e**xcesso**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 29 de julho de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/738-decreto-n-2266-de-29-de-julho-de-2014-lei-n-634

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:E62226F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 99/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/SUPEL/2014 PROCESSO: 2777/ GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Equipamento para CEREF. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 ,Publica nesta data os preços registrados na Ata 99/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 104/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa ORTOMED PROD. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. (ATA 19 item: Itens totalizando o valor de R$ 30.000,00) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 10 de Novembro 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:322E583B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO IV da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 5136/ORDINÁRIO/2014. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAD. PROPONENTE: SPEED TRAVEL COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição emergencial de equipamentos de wireless. VALOR TOTAL: R$ 7.896,00.

Cacoal/RO, 07 de novembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C4ACC8DC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 013/PMC/13.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMTTRAN. CONVENIADA: ESTADO DE RONDÔNIA/ POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. OBJETO: Prorrogação do prazo e valor para dar continuidade ao Convênio 013/PMC/2013. Proc. 4782/BR/2013. PRAZO: 12 meses. VALOR: 60.000,00.
DATA: 31 de outubro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:161D7574

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO IV da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 6041/ORDINÁRIO/2014. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMTTRAN. PROPONENTE: A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de suporte projetado e aquisição de grupos focais e cabos de energia em semáforo. VALOR TOTAL: R$ 11.493,50

Cacoal/RO, 07 de novembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:DB82B18E

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVOCAÇÃO N.º 01/RES.01/14-CMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, representada pela Vereadora Presidente Sra. MARIA APARECIDA SIMÕES, juntamente com os demais Vereadores que integram a presente o Srs. ADAILTON ANTUNES FERREIRA e CESAR DOMINGOS CONDACK, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n. 01/CMC/14, de 07 de Agosto de 2014, CONVOCA o Senhor MÁRCIO WELDER FERREIRA para prestar depoimento junto a presente comissão na data de 13 de novembro de 2014, as 08:00 horas, na Câmara Municipal de Cacoal, no seguinte endereço sito na Rua Presidente Médice Nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo.

Cacoal, 05 de Novembro de 2014.

Cientes:

MARIA APARECIDA SIMÕES
Vereadora – CMC
Presidente

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Vereador – CMC
Relator

CESAR DOMINGOS CONDACK
Vereador – CMC
Membro

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:948F8743

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVOCAÇÃO N.º 01/RES.01/14-CMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, representada pela Vereadora Presidente Sra. MARIA APARECIDA SIMÕES, juntamente com os demais Vereadores que integram a presente o Srs. ADAILTON ANTUNES FERREIRA e CESAR DOMINGOS CONDACK, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n. 01/CMC/14, de 07 de Agosto de 2014, CONVOCA o Senhor MÁRCIO WELDER FERREIRA para prestar depoimento junto a presente comissão na data de 13 de novembro de 2014, as 08:00 horas, na Câmara Municipal de Cacoal, no seguinte endereço sito na Rua Presidente Médice Nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo.

Cacoal, 05 de Novembro de 2014.

Cientes:

MARIA APARECIDA SIMÕES
Vereadora – CMC
Presidente

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Vereador – CMC
Relator

CESAR DOMINGOS CONDACK
Vereador – CMC
Membro

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:1B0C9E5A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVOCAÇÃO N.º 01/RES.01/14-CMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, representada pela Vereadora Presidente Sra. MARIA APARECIDA SIMÕES, juntamente com os demais Vereadores que integram a presente o Srs. ADAILTON ANTUNES FERREIRA e CESAR DOMINGOS CONDACK, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n. 01/CMC/14, de 07 de Agosto de 2014, CONVOCA o Senhor MÁRCIO WELDER FERREIRA para prestar depoimento junto a presente comissão na data de 13 de novembro de 2014, as 08:00 horas, na Câmara Municipal de Cacoal, no seguinte endereço sito na Rua Presidente Médice Nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo.

Cacoal, 05 de Novembro de 2014.

Cientes:

MARIA APARECIDA SIMÕES
Vereadora – CMC
Presidente

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Vereador – CMC
Relator

CESAR DOMINGOS CONDACK
Vereador – CMC
Membro

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:7F7B5AA4

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 04/14-CMC

DETERMINA O AFASTAMENTO DO SENHOR JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 21, § 2º, da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 23, X, e 46, do Regimento Interno desta Casa, e considerando, ainda, os termos do art. 20, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa),

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica determinado o afastamento cautelar e preventivo do senhor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS DO CARGO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL** até a publicação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução nº 01/CMC/14, de 07 de agosto de 2014, nos autos do Processo Administrativo nº 103/CMC/2014.

Parágrafo único. O afastamento tem a finalidade de assegurar a instrução processual em trâmite na referida CPI.

Art. 2º. Fica, ainda, determinado que o senhor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS** deverá se manter afastado de todos os órgãos públicos municipais da administração direta e indireta domunicípio, a uma distância mínima de 100 (cem) metros, enquanto durar o período do afastamento cautelar.

Art. 3º. O Prefeito Municipal deverá adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo esta em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de novembro de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente C.M.C.

VALTER PIRES
1º Secretário C.M.C.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
2º Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:70AA2476

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 49/2014

Dispõe sobre a nomeação para a função de Chefe de Departamento de Serviços Externos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e dá outras providências.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando a necessidade de nomear funcionário para a função de Chefe de Departamento de Serviços Externos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, tendo em vista o período de férias do Servidor Adilson Moraes Primo.

RESOLVE :

Art. 1º- Nomear o servidor Wagner Aparecido Santos, cadastro n. 245, para a função gratificada de Chefe de Departamento de Serviços Externos do SAAE no período de férias do servidor Adilson Moraes Primo.
Art. 2º- O servidor acima fará jus ao recebimento de todos os benefícios inerentes ao desempenho da função.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2014 e término em 02 de dezembro de 2014.

Cacoal – RO, 10 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do SAAE
Decreto 4.967/PMC/2013

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:FAEBA093

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 50/2014

Dispõe sobre a nomeação para a função de Chefe de Setor de Redes e Ramais de Água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e dá outras providências.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando a necessidade de nomear servidor para a função de Chefe de Setor de Redes e Ramais de Água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, tendo em vista que o servidor Wagner Aparecido Santos está substituindo o servidor Adilson Moraes Primo na função de Chefe de Departamento de Serviços Externos.

RESOLVE :

Art. 1º- Nomear o servidor Ismael Goulart, cadastro n. 282 para a função gratificada de Chefe de Setor de Redes e Ramais de Água do SAAE.
Art. 2º- O servidor acima fará jus ao recebimento de todos os benefícios inerentes ao desempenho da função.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2014 e término em 02 de dezembro de 2014.

Cacoal – RO, 10 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do SAAE
Decreto 4.967/PMC/2013

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:7A56E8A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 51/2014

Dispõe sobre a nomeação para a função de Chefe de Setor de Fiscalização do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal e dá outras providências.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
Considerando a necessidade de nomear servidor para a função de Chefe de Fiscalização do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, tendo em vista o período de férias da servidora Cirlânia Pereira Batista,

RESOLVE :

Art. 1º- Nomear a servidora Cristina Cardoso da Silva, cadastro n. 343, para a função gratificada de Chefe de Fiscalização do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.
Art. 2º- A servidora acima fará jus ao recebimento de todos os benefícios inerentes ao desempenho da função.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2014 e término em 02 de dezembro de 2014.

Cacoal – RO, 10 de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do SAAE
Decreto 4.967/PMC/2013

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:9E024073

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014/PMCNR

PROCESSO Nº 1079/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, **O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, e a empresa: 1) **COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ 02.475.985/0001-37, com sede na Avenida Dom Pedro I, 2678, Setor 05, JARU/RO, representada pela Sra. **DENIZE CRISTINA DA SILVA,** CRF/RO 1585, CPF 864.337.172-68; 2) **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA,** CNPJ 16.970.999/0001-31, com sede na Avenida Caldas Junior, 27, sala 02, Erechim/RS, representada por **LOIRI MARINI,** RG 1099654046 RS, CPF 766.922.990-04; 3) **VL DISTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 13.507.016/0001-37, com sede na Rua 218, n 18, QD 85, LT 21, Setor Coimbra – Goiânia/GO, representada por **VALDIRENE CRISTINA PELIZON DE AZARA,** RG 4.120.510 DGPC/GO, CPF 927.703.801-25, doravante denominadas CONTRATADAS, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 019/2008, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2014/CPL/PMCNR-RO**, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ofertados pelas empresas para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, bem como o disposto na Cláusula Segunda (DO OBJETO), observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto nº 019/2008.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 06 (seis) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, sempre em referencia a quantidade contratada, em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
3.1. O contrato celebrado em decorrência da utilização da ARP tem prazo de vigência próprio, o qual deve ser previsto nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, ou em pacto firmado entre as partes, respeitando-se os limites da Lei Nacional de Licitações.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES,** conforme especificação abaixo, especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO 056/2014/CPL/PMCNR-RO** e seus anexos, cujos elementos a integra.

QUADRO DE LANCES

1) **COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ 02.475.985/0001-37, referente aos itens 01, 05, 13, 14, conforme a seguir:

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml Sol Or Fr Gts 01x20ml	TEUTO	50 FR	R$ 2,67	R$ 133,50
0005	Touca Descartável Branca Em Tnt, Caixa Com 100 Unidades	ANADONA	10 CX	R$ 7,75	R$ 77,50
0013	Coletor de Materiais Perfurocortantes-7-L	DESCARBOX	50 UM	R$ 3,69	R$ 184,50
0014	Coletor de Materiais Perfurocortante-13-L	DESCARBOX	80 UM	R$ 4,34	R$ 347,20
Total					R$ 742,70

2) **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA,** CNPJ 16.970.999/0001-31, referente aos itens 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 15, conforme abaixo;

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Carvedilol 25mg	SEM	360 CPR	R$ 0,94	R$ 338,40
0003	Carbamazepina 20mg/ml 01x100ml	UNIÃO QUIMICA	70 FR	R$ 12,89	R$ 902,30
0004	Carbolitium 450mg	EUROFARMA	300 CPR	R$ 1,34	R$ 402,00
0009	Budesamida 50mcg Aerosol Nasal 10ml	BIOSINTET	30 FR	R$ 23,89	R$ 716,70
0010	Levofloxicino 500mg	GERMED	50 CPR	R$ 2,79	R$ 139,50
0011	Ciprofibrato 100mg	NEO QUIMICA	180 CPR	R$ 0,76	R$ 136,80
0015	Haloperidol 5mg/ml Sol. Inj. Amp. vd. Emb X 1ml	UNIÃO QUIMICA	800 AMP	R$ 2,40	R$ 1.920,00
TOTAL					R$4.555,70

3) **VL DISTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 13.507.016/0001-37, referente aos itens 06, 07 e 08, conforme a seguir descrito:

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	Algodão Hidrófilo 250g	Nathalya	120 PC	R$ 12,90	R$ 1.548,00
0007	Salbutamol 100mcg Aerosol Inalatório	Teuto	10 FR	R$ 11,49	R$ 114,90
0008	Loratidina 10mg	Geolab	360 CPR	R$ 0,10	R$ 36,00
Total					R$ 1.698,90

2.2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
2.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Novo de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.4. Os mateirais serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência deste Município, sempre solicitados e definidos pelo(a) secretário(a) responsável da pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Secretario(a) da pasta o Sr(a) **Rubens Marco Rigon Cresqui** Secretário(a).

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto nº 019/2008.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada contratação, a ser feita de forma parcelada e a requerimento da secretaria solicitante, o **prazo de entrega será de no máximo até 07 (sete) dias úteis,** após requisição da secretaria gestora da presente ARP, prorrogáveis a critério da administração, contado a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
2. Os objetos a serem adquiridos deverão ser entregues no Hospital de Pequeno Porte – HPP, localizado à Avenida 1º de Maio, 2217 – Setor 03, CEP: 76.887-000 Campo Novo de Rondônia, respeitando o horário de expediente 7h00min as 14h00min, nos dias úteis.
3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas, bem como livres de quaisquer danos, inclusive oriundos de transporte.
4 A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste, em conformidade com as especificações descritas no Item 04 (Especificações Técnicas) do Termo de Referência anexo ao edital de pregão eletrônico **056/2014**, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
5 Os produtos deverão estar no ato da entrega, apropriados para o consumo. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.
6 Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 1 desta cláusula. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento, sob pena de multa e outras penalidades possíveis.
7 Os produtos serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
8 Os produtos deverão ter na data da entrega o prazo mínimo de validade de seis meses, quando for o caso.
9 Em caso de dúvida sobre a autenticidade dos produtos, o fornecedor se compromete a arcar com os custos dos testes de originalidade, a serem realizados nos laboratórios dos Próprios fabricantes, ou não sendo possível, em outro escolhido de comum acordo entre as partes.
10 Todas as despesas relativas à entrega/fornecimento dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, alimentação, hospedagem, impostos e taxas correrão à custa exclusivamente da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.
2. Os produtos deverão ser entregue acompanhados de Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO 056/3014/CPL/PMCNR-RO**.
2. A licitante vencedora fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014/CPL/PMCNR-RO**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita as sanções legais e administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo(s) licitante(s) vencedor(es) em sua (s) proposta (s) serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretaria de **Saúde.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

1. Pelo inadimplemento das obrigações, a detentora conforme a infração estará sujeita às seguintes penalidades:
a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) executar o contrato ou as obrigações com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) executar o contrato ou as obrigações com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
d) inexecução parcial do contrato ou das obrigações: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
e) inexecução total do contrato ou das obrigações: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02(dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual ou das obrigações: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
2. As penalidades e as multas são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.
4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput" da Lei nº 8.666/93.
5. No caso de aplicação de multa, a CONTRATADA será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância aos cofres públicos municipais, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.
6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO 056/2014/CPL/PMCNR-RO**, as propostas das empresas vencedoras que esta subscrevem.
2. As detentoras da Ata de Registro de Preços deverão comunicar à Prefeitura municipal, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
3. Os preços serão registrados no Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, de contrato administrativo junto a Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável do Setor Contábil do Município.
4. Fica a detentora desta Ata obrigada a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 55, Inciso XIII da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
5. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderá (ão) ser convocado (s) o (s) fornecedor (es) remanescente (s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inependentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 posteriores alterações.
6. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do BENEFICIÁRIO DO PREÇO REGISTRADO/CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
7. Fica eleito o Foro de Buritis/RO, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.
8. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ 02.475.985/0001-37

DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ 16.970.999/0001-31

VL DISTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 13.507.016/0001-37

RUBENS MARCO RIGON CRESQUI
Secretário de Saúde

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/2014 SEGAB/PMCNR

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:9F6F0760

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2014/PMCNR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2014

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2454 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na **CLÁUSULA II,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 019/2008, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2014/CPL/PMCNR-RP,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto nº 019/2008.
2. O registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, sempre em referencia a quantidade contratada, em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **fornecimento eventual de materiais de expediente**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 063/2014/CPL/PMCNR-RP** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Novo de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 04.925.681/0001-50 TEL/FAX (69) 3521-2853
ENDEREÇO: Av. Pe. Adolpho Rohl, 2136, Jaru/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Delzely Teixeira Bastos de Almeida
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01 a 027.

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Agenda Telefônica de A/z 100 Folhas	TILIBRA	1 UM	R$ 22,28	R$ 22,28
0002	Almofadas P/ Carimbo Azul Medindo 9 Cm de Comprimento e 12 de Largura	JAPAM STAMP	3 UM	R$ 2,91	R$ 8,73
0003	Refil de Cola Quente - Grosso	RENDICOLA	20 UM	R$ 1,53	R$ 30,60
0004	Calculadora de Mesa 12 Dígitos Visor Lcd Medindo 17x10 Cm	ZETA	5 UM	R$ 27,10	R$ 135,50
0005	Caneta Esferográfica Azul 50x1	COMPACTOR	2 CX	R$ 22,46	R$ 44,92
0006	Caneta Corretivo, A Base de Solvente 7ml	CIS	2 CX	R$ 3,18	R$ 6,36
0007	Clipes Nº 1/0 Niquelado 100x1	CHAPARRAU	5 CX	R$ 1,95	R$ 9,75
0008	Clipes Nº 2/0 Niquelado 100x1	CHAPARRAU	5 CX	R$ 1,95	R$ 9,75
0009	Clipes Nº 3/0 Niquelado 100x1	CHAPARRAU	5 CX	R$ 1,95	R$ 9,75
0010	Cola Branca Liquida 12x1 Embalagem de 90g	PIRATININGA	1 CX	R$ 11,36	R$ 11,36
0011	Envelope Amarelo Em Papel Medindo 23x16 Cm	SCRITY	20 CX	R$ 0,21	R$ 4,20
0012	Envelope Amarelo Em Papel Medindo 28x20 Cm	SCRITY	30 CX	R$ 0,25	R$ 7,50
0013	Envelope Amarelo Em Papel Medindo 34x24 Cm	SCRITY	100 CX	R$ 0,30	R$ 30,00
0014	Estilete Largo Com Lamina 1 Cm de Largura X 9cm de Comprimento	BRW	4 CX	R$ 0,86	R$ 3,44
0015	Extrator de Grampos Ratinho	DESART	4 CX	R$ 3,24	R$ 12,96
0016	Fita Adesiva Transparente Larga Medindo Aproximadamente 50mm X 50m	EUROCEL	20 CX	R$ 2,24	R$ 44,80
0017	Grampeador Alicate Estrutura Metálic28,50a para Grampos 26/6 Capacidade Par37,50a Grampear 30 Folhas	TILIBRA	2 CX	R$ 30,40	R$ 60,80
0018	Grampos 26/6 5.000x1	BRW	5 CX	R$ 5,67	R$ 28,35
0019	Livro de Protocolo Com 100 Folhas	TILIBRA	5 CX	R$ 7,49	R$ 37,45
0020	Livro Ata Com100 Folhas	TILIBRA	5 CX	R$ 11,30	R$ 56,50
0021	Livro Ata Com 50 Folhas	TILIBRA	5 CX	R$ 6,13	R$ 30,65
0022	Tnt Branco 100 M	NOOWEN	1 RL	R$ 122,00	R$ 122,00
0023	Tesoura de Inox Cabo Plástico Medindo 21 Cm	BRW	6 RL	R$ 7,10	R$ 42,60
0024	Pistola de Cola Quente Tam. G	TILIBRA	1 RL	R$ 25,37	R$ 25,37
0025	Papel Sulfite Branco a4 75gr 500x1x10	PAPERONE	25 CX	R$ 140,90	R$ 3.522,50
0026	Papel Carbono Filme A4 100x1 Azul	RADEX	2 CX	R$ 33,17	R$ 66,34
0027	Pasta Catálogo 50 Folhas	ACP	3 CX	R$ 12,47	R$ 37,41
TOTAL					R$ 4.421,87

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Secretario(a) da pasta o Sr(a) **Izolda Madella** Secretaria(a).

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto nº 019/2008.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do

Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será parcelado **e deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
2. A Entrega será de segunda a sexta feira no horário comercial na sede da **Secretaria de Educação.**
3.Os materiais deverão ser entregues na Rua 1º de maio, 2015, setor 01, Campo Novo de Rondônia, sede da Secretária Municipal de Educação.
4.A conferência e o recebimento dos materiais ficarão sob responsabilidade do Secretário ou servidor que o mesmo designar para tal função.
5. A empresa contratada obrigatoriamente ficará responsável pelo transporte das refeições sem custo adicional a Prefeitura.
6. As refeições por eventuais casos e motivos, poderão ser fornecidas aos sábados, feriados e pontos facultativos, desde que justificado o motivo e comunicado com antecedência.
9. A entrega das refeições deverão ser feita sem qualquer ônus para o Município, sendo de responsabilidade da(s) empresa(s), as despesas com frete, transporte, descarregamento e outras que venham a surgir.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **063/3014/CPL/PMCNR-RP**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **Nº 063/2014/CPL/PMCNR-RP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.
2. Aplica-se ao aderente da presente ata todas as penalidades previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **063/2014/CPL/PMCNR-RP**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **063/2014/CPL/PMCNR-RP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
CNPJ: 04.925.681/0001-50
Contratada

IZOLDA MADELLA
Secretária Municipal De Educação

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/2014 SEGAB/PMCNR

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F5F2AB8F

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2014/PMCNR

PROCESSO Nº 1330/2014

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2454 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na Cláusula II**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 019/2008, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2014/CPL/PMCNR-RP,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Campo Novo de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto nº 019/2008.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, sempre em referencia a quantidade contratada, em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **fornecimento eventual de aquisição de utensílios para higiene pessoal, condicionadores de ar, colchões, extintores e recargas**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 064/2014/CPL/PMCNR-RP** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Campo Novo de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: AUTO-LIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
C.N.P.J.: 02.360.076/0001-53 TEL/FAX: (69) 3422-1919
ENDEREÇO: Rua Tenente Brasil, 534, B, Centro, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Detanea Pereira de Souza Missen
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01, 02 e 03:

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Saboneteira Combinada Com Reservatório Para Alcool Gel, Reservatorio Interno 900ml. Produto Em Plastico Abs. Dimensões aproximadas 29x12x11	PREMISSE	16 UM	R$ 53,48	R$ 855,68
0002	Papeleira Para Papel Toalha Com 2 Ou 3 Dobras, Em Plastico. Travas Laterais Acionadas Por Pressão.	PREMISSE	16 UM	R$ 44,88	R$ 718,08
0003	Suporte (dispenser) Para Copos Descartáveis 200ml	PREMISSE	4 UM	R$ 30,26	R$ 121,04
TOTAL					R$ 1.694,80

FORNECEDOR: MARIA LUZIA DA SILVA-ME
C.N.P.J.: 04.214.231/0001-59 TEL/FAX: (69) 3536-1576
ENDEREÇO: Av. Vimbere, 3014, Setor 08, Ariquemes/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Maria Luzia da Silva
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 04, 05, 06, 07 e 08:

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Recarga Para Extintor de Incendio Pó Químico (pqs) 6kg	Resil	11 SVÇ	R$ 80,00	R$ 880,00
0005	Recarga Para Extintor de Incendio Água Pressurisada (h2o) 10l	Resil	4 SVÇ	R$ 80,00	R$ 320,00
0006	Recarga Para Extintor de Incendio Gás Carbônico (co^2) 6kg	Resil	2 SVÇ	R$ 108,33	R$ 216,66
0007	Extintor de Incendio Pó Químico (pqs) 6kg	Resil	1 SVÇ	R$ 185,00	R$ 185,00
0008	Extintor de Incendio Água Pressurisada (h2o) 10l	resil	1 SVÇ	R$ 181,67	R$ 181,67
TOTAL					R$ 1.783,33

FORNECEDOR: OPREMAX COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
C.N.P.J.: 17.707.140/0001-05 TEL/FAX: (11) 4498-4046
ENDEREÇO: Av. Tenente Marques, 3385, Polvilho – Cajamar/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: Nadine Guedes Alves Gentil
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 10:

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	Condicionador de ar tipo split, com capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs, frio com função time, direcionador de ar vertical e horizontal, bi volt ou 220v, refrigera, ventila e desumidifica, controle com display LCD, filtro de ar lavável e removível.	BRIZE/BLZ12FC	2 SVÇ	R$ 1.204,50	R$ 2.409,00
TOTAL					R$ 2.409,00

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Secretario(a) da pasta o Sr(a) **Rubéns Marco Rigon Cresqui**. Secretario (a).

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração desta Corte.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, consolidadas no Decreto nº 019/2008.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à cada Secretaria.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

1. Em cada contratação, o prazo de entrega do objeto será **parcelada em no máximo 05 (cinco) dias**, contados a partir do contato feito pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
2. A Entrega será de segunda a sexta feira no horário comercial na sede da **Secretaria Saúde.**
3.Os materiais deverão ser entregues na Rua 1º de maio, 2015, setor 01, Campo Novo de Rondônia, sede da Secretária Municipal de Educação.
4.A conferência e o recebimento dos materiais ficarão sob responsabilidade do Secretário ou servidor que o mesmo designar para tal função.
5. A empresa contratada obrigatoriamente ficará responsável pelo transporte das refeições sem custo adicional a Prefeitura.
6. As refeições por eventuais casos e motivos, poderão ser fornecidas aos sábados, feriados e pontos facultativos, desde que justificado o motivo e comunicado com antecedência.
9. A entrega das refeições deverão ser feita sem qualquer ônus para o Município, sendo de responsabilidade da(s) empresa(s), as despesas com frete, transporte, descarregamento e outras que venham a surgir.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas contratações decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, atestado pelo setor competente mediante a apresentação da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. A Ata de Registro de Preços será formalizada nos termos do edital de Pregão Eletrônico **064/3014/CPL/PMCNR-RP**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **imediatamente**.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. **O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente**.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **Nº 064/2014/CPL/PMCNR-RP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às cominações previstas no edital.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de "atesto" na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação na AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **064/2014/CPL/PMCNR-RP**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **064/2014/CPL/PMCNR-RP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

AUTO-LIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
CNPJ 02.360.076/0001-53

MARIA LUZIA DA SILVA-ME
CNPJ 04.214.231/0001-59

OPREMAX COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
CNPJ 17.707.140/0001-05

RUBENS MARCO RIGON CRESQUI
Secretário De Saúde

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/2014 SEGAB/PMCNR

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:EDEE049F

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/SEGAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 077/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais),** realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **24 de Novembro 2014 as 10:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h00min. às 13h00min .

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICO, E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 1268/2014.

Campo Novo de Rondônia, 11 de Novembro de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:13C94E58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

"QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA RODA BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a empresa RODA BRASIL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 02.101.471/0001-11, com sede Rua 5 de outubro, nº 1575 – Bairro São Francisco, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA representada pelo Sr. Antônio Mendonça Araújo, portador do CPF n° 207.599.673-34 e RG nº 898.489 SSP/MA, residente e domiciliado sito a Rua 5 de outubro, nº 1575 – Bairro São Francisco, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 047/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 047/2013 por mais 02 (dois) meses, passando a vigir a partir de 06 de novembro até 05 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2090 - Manutenção das Ativ. do Transporte Escolar – Conv. Gav. do Estado
Programa: 0009 - Programa Municipal De Educação Básica E Ciência E Tecnologia
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 425

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na

presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **05** de **novembro** de **2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito
Contratante

Roda Brasil Agência de Viagens e Turismo LTDA
CNPJ n° 02.101.471/0001-11
Contratada
Responsável:
ANTÔNIO MENDONÇA ARAÚJO
CPF n° 207.599.673-34

Testemunhas:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A904F207

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

"SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 046/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E DO OUTRO LADO A EMPRESA R. E. O. RAMOS".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Tancredo Neves s/nº, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 63.761.902/0001-60,doravante denominada de **CONTRATANTE,** no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº: 276.306/SSP/RO** e do **CPF nº 204.823.372-49,** e de outro lado a empresa R. E. O. RAMOS inscrita no CNPJ sob n° 07.119.104/0001-69, com sede Rua Elias Gorayeb, nº 1371 – Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA representada pelo Sr. Rui Eliseu Oliveira Ramos, portador do CPF n° 219.446.011-04 e RG nº 1251270 SSP/GO, residente e domiciliado sito a Rua Duque de Caxias, nº 987 – Bairro Centro, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo referente ao Contrato nº 046/2013, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por objeto o Aditamento da vigência do Contrato nº 046/2013 por mais 02 (dois) meses, passando a vigir a partir de 06 de novembro até 05 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa com a execução do presente Contrato, decorrente deste Aditivo, correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00.00 – Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função/Subfunção: 12.361 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2090 - Manutenção das Ativ. do Transporte Escolar – Conv. Gav. do Estado
Programa: 0009 - Programa Municipal De Educação Básica E Ciência E Tecnologia
Classificação Econômica: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 425

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas não alcançadas pelo presente instrumento.

Por estarem em comum acordo lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e devidamente assinado na presença de 02 (duas) testemunhas devendo ser publicado para que surta seus efeitos legais.

Candeias do Jamari – RO, **05** de **novembro** de **2014.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito
Contratante
Contratante

R. E. O. Ramos
CNPJ n° 07.119.104/0001-69
Contratada
Responsável:
RUI ELISEU OLIVEIRA RAMOS
CPF N° 219.446.011-04

Testemunhas:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:095D3295

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 789/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Servidora **JADIANE NAIARA SENA DE FRANÇA,** cadastro nº. 9268, do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Licitação, CCD-09, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 03/11/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:913C584B

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 790/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, principalmente o que dispõe o inciso VI do Art. 87, da Lei Orgânica da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Fiscalização e Recebimento dos serviços Prestados de Diagnose por Imagem Raio –X,** afim de atender as necessidades dos usuários atendidos pelo Sistema Único de Saúde- SUS, dentro das dependências do Hospital de Pequeno Porte Santa Izabel, na sede do

município de Candeias do Jamari –RO, conforme Subcláusula Quarta do Contrato nº. 037/PMCJ/RO- Pregão Presencial nº. 018/CPL/2013, Processo Administrativo nº. 309/SEMSAU/2013.

-**ELTON PINHEIRO DE ABREU**.-cad. 5351- Repres. SEMSAU.....Presidente
-**CLARA MARTINS ALVES**-cad. 4376- Repres. SEMSAU.....Secretária
-**MARCO AURÉLIO LEITE RODRIGUES DE SOUSA**-cad.4268- Repres. Conselho M. de Saúde-------- Membro

Art. 2º- Fica a Comissão responsável pela Fiscalização e Recebimento das Requisições de Exames e Planilha de Produção, demonstrando o quantitativo de Exames realizados mensalmente pela empresa contratada, ficando o pagamento condicionado a emissão de Relatório das obrigações contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **4º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A0588E19

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 791/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **JADIANE NAIARA SENA DE FRANÇA,** para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Diretora Executiva da Semam, CCD-07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMAM, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 04/11/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:40F6D951

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 792/2014

DE 11 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **ADRIANA DA SILVA,** cadastro nº. 9328, do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos II, CCD/AE-1.1, do Gabinete do Prefeito– GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9F3568C1

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 793/2014

DE 11 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ADRIANA DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária, CCD-09, da Secretaria Municipal de Saúde– SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BC4FCA31

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 794/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **TAYNARA E SILVA MACHADO,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Médica Clínico Geral –PSF, CCM-04, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/10/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5CE44D04

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 795/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal n.º 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA,** cad.1113, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura

Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 04/11/2014 a 03/05/2015, devendo retornar no dia 04 do mês de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, que surtirá seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 04/11/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F13C5FF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Odontológico para atender aos usuários do Programa Saúde Bucal e os Postos de Saúde dos Distritos. Processo Administrativo nº **988/2014.** . Data para recebimento de proposta: **12 de novembro de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **25 de novembro de 2014** as **08:00**; data da abertura de propostas: **25 de novembro de 2014** a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: **25 de novembro de 2014** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 11 de novembro de 2014

ERICK RODRGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:24EE831C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Menor Preço Global.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares que tem como objeto a aquisição de poste padrão trifásico completo e montado (instalado no local exigido pela SEMAD). Processo Administrativo nº **1158/2014.** . Data para recebimento de proposta: **11 de novembro de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **24 de novembro de 2014** as **09:30**; data da abertura de propostas: **24 de novembro de 2014.**a partir das **09:45;** data de inicio da sessão pública: **24 de novembro de 2014** as **10:00;** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 11 de novembro de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:0328574E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 06/2014

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Processo Seletivo **1/2014** abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento De Pessoal,** nos dias úteis, no período de **12/11/2014 a 11/12/2014**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

Técnico em Enfermagem Sede – 01
Edson Afonso de Jesus
O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Carteira Nacional de Habilitação C.N.H., de acordo com as exigências da categoria;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido Concurso Seletivo.

Chupinguaia – RO 11 de novembro de 2014.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 1174/2014

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:D661ABE9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.160-2.014

A Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, localizada na Av. Paulo de

Assis Ribeiro nº 4132, torna público que **REQUEREU AREGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE LOTE URBANO**: PA n° 1.160/2.014 a Sra Josefina Berti, Lote n° 07, Quadra n° 83, Setor "B", tendocomo fundamento legal o Decreto n° 082/95 e Lei Municipal n° 655/95.

Colorado do Oeste, Novembro de 2014

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:0662B867

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 619/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do **tipo Menor Preço/GLOBAL POR LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de medicamentos hospitalares com máxima urgência para atendimentos de pacientes usuários de medicamentos controlados e outros usuários do SUS – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **13/11/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **21/11/2014** e início da sessão pública: dia **24/11/2014** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$34.512,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e doze reais).

Corumbiara-RO em 11 de Novembro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F6F67E67

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 049/2014.
PROCESSO N°. 620/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designado pela Portaria nº. 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **7:45h do dia 24 de Novembro de 2014,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **Tipo Menor Preço Global**, referente ao ***Empenho estimativo para cobrir despesas com lavagem dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.*** O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da reserva orçamentária R$3.000,00 (Três mil reais).

Corumbiara-RO em 11 de Novembro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:706AF7BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO DO OESTE –RO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FAZENDA DIVISAO DE TESOURARIA COMUNICADO Nº. 010/TES/2014

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/10/2014 a 31/10/2014,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	847.336,97
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	34.632,48
ITR	18.877,82
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.	-
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	-
IPI EXPORTAÇÃO	9.056,23
PETI - Programa de Errad. Trabalho Infantil	-
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	7.674,85
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	-
IGD/SUAS	-
CRAS-EQUIPE VOLANTE	-
PSIO BASICO VARIAVEL/VINCULO	-
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	665.853,50
PNAE - MERENDA ESCOLAR	26.170,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação	28.462,25
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	16749,32
Man.Educação Infantil-Transf. Direta	-
SAÚDE	
MAC	128.138,63
PAB	164.545,67
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	-
Farmácia Básica Federal	-
CAPS I-Incentivo Custeio Centros At. Psicossocial/SUS	-
Farmácia Básica Estadual	22.728,37
Incentivo p/ Saúde da Família/PSF	-
PSE- Programa Saúde na Escola	-
Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte FNS	-
Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte ANVISA	-
Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços Vig. em Saúde	-
PMAQ/ESTADUAL	
CONVÊNIO	

Espigão do Oeste/RO., 11 de Novembro de 2014.

LISANDRA MELHORANÇA CALDEIRA REISER
Diretora da Div.de Tesouraria

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:7EEEF3A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos / materiais permanentes(armário,ar condicionado, mesa, computador, geladeira, cadeira, estetoscópio, nebulizador, e outros). O valor estimado para aquisição e de R$ 250.000,00. Proc. Admin. nº 530/06/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 9h30min do dia 12/11/2014, abertura de propostas dia 26/11/2014, às 9h30min, sessão de disputa, 26/11/2014, às 9h35min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 11 de Novembro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:F05BEC24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/CPL/2014 REGISTRO DE PREÇOS 014/2014

Objeto: Aquisição de materiais de consumo /construção/ ferramentas(abraçadeira, alicate, brita, broca, chave, cimento, disjuntor, fio, lâmpadas, telha, tinta, treliça e outros), o valor estimado para aquisição e de R$ 204.073,93. Proc. Admin. nº 201/09/2014, que será realizada no dia 25/11/2014, às 8h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 11 de Novembro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:F3E3D190

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 002/CMGM/14
Processo nº. 065/CMGM/14
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-61
Contratada: NOGUEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 05.883.236/0001-37
Contratação de empresa para aquisição de COMBUSTÍVEL (GASOLINA E OLEO DIESEL), para atender à Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 010100 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 01.031.0010.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 –Material de Consumo
Ficha: 011
Valor Estimado: R$ 5.264,00 (Cinco mil,duzentos e sessenta e quatro reais)

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 02 de novembro de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:4340B4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2014
PROCESSO N.º 588/2014 – CHEFIA DE GABINETE
(2ª CHAMADA LOTES FRACASSADOS)

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS**, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2014** às **10:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2014** às **10:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2014** às **10:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2014** às **12:00** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-3468. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim 11 de novembro de 2014.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:4886CF8E

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº19/PROGEM/2013

CELEBRAÇÃO 01/01/2015
PARTES: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ – MIRIM – IPREGUAM.**
MAFRA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS – ME CNPJ nº 07.613.361/0001-52.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de software integrado de contabilidade pública de conformidade com discriminação contida no Projeto Básico.
PRAZO DO CONTRATO: os serviços serão contratados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos e sucessivos períodos, até 48 (quarenta e oito) meses desde

que atendida às disposições legais do Art. 57 da Lei N° 8.666/93, e desde justificado pela autoridade competente.
VALOR: o valor total de R$ 32.769,12 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e nove e doze centavos), com pagamentos mensais até o 10º (décimo) dia útil subsequente a que corresponder ao serviço prestado depois de constatado a regularidade na execução dos serviços mediante a apresentação de comprovante do serviço prestado.
FONTE DO RECURSO:
ÓRGÃO – IPREGUAM
PROJ. ATIV. 2151 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IPREGUAM.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
PROCESSO Nº 1.672/2012.

Guajará – Mirim (RO), 06 de novembro de 2014.

ÉRICA CRISTINA C. ASSUNÇÃO
Assessora Jurídica
Portaria Nº116/IPREGUAM/2014

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:A6F2ED8C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº01/PROGEM/2013

CELEBRAÇÃO 01/01/2015
PARTES: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ – MIRIM – IPREGUAM.**
R. L. CAVALCANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, inscrita sob o CNPJ nº 13.815.067/0001-26.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de software integrado de contabilidade pública de conformidade com discriminação contida no Projeto Básico.
PRAZO DO CONTRATO: os serviços serão contratados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos e sucessivos períodos, até 48 (quarenta e oito) meses desde que atendida às disposições legais do Art. 57 da Lei N° 8.666/93, e desde justificado pela autoridade competente.
VALOR: o valor total de R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), com pagamentos mensais até o 10º (décimo) dia útil subsequente a que corresponder ao serviço prestado depois de constatado a regularidade na execução dos serviços mediante a apresentação de comprovante do serviço prestado.
FONTE DO RECURSO:
ÓRGÃO – IPREGUAM
PROJ. ATIV. 2151 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IPREGUAM.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
PROCESSO Nº 1.673/2012.

Guajará – Mirim (RO), 06 de novembro de 2014.

ÉRICA CRISTINA C. ASSUNÇÃO
Assessora Jurídica
Portaria Nº116/IPREGUAM/2014

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:2DEED6E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2014

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Interessada: Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento – SEFAPLAN**; Contratado: **PUBLICA SERVIÇOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ Nº. 04.804.931/0001-01**; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL**; **Processo Administrativo n.º** 466-03/2014; com o valor de **R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta reais)**. **Autorização:** em 11/11/2014, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 11/11/2014, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 11 de Novembro de 2014.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 223/GAB-PMIO/14

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:1251D2C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2014

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – SEMTAS**; Contratado: **RENAN C. DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ Nº. 11.936.227/0001-60**; Objeto: Aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo, botija de 13 kg, para atender ao Conselho Tutelar, CRAS e Abrigo de Passagem do Menor**; **Processo Administrativo n.º** 287-08/2014; com o valor de **R$ 1.976,40 (um mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**. **Autorização:** em 11/11/2014, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 11/11/2014, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 11 de Novembro de 2014.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 223/GAB-PMIO/14

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:DB05BF01

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento – SEFAPLAN.
1) Modalidade: Pregão Presencial Nº 027/2014
2) Processo: 308-03/2014
3) **Objeto:** Aquisição de combustível
4) Fornecedor: JAMARY AUTO POSTO LTDA.
5) CNPJ: 00.952.413/0001-76
6) Totalizando a Importância de: R$ 13.240,00 (Treze mil, duzentos e quarenta reais)
7) Valor Homologado: R$ 13.240,00 (treze mil, duzentos e quarenta reais).
8) **Data da Homologação:** 24 de Outubro de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 24 de Outubro de 2014.

JOÃO ADALBERTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:FBF5DD66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/PMJ/2014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, representada pelo Senhor Ademir Sudário e de outro lado Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense, CNPJ 02.795.569/0001-16, neste ato designado simplesmente de convenente, representado pelo Senhor Francisco Cardoso Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 084.995.782-68, **resolvem celebrar o Convênio de Cooperação em conformidade com o Processo nº 3250/SEMCEL/2014**, mediantes as cláusulas e condições do convênio. Da Clausula Primeira – objetivo de repasse de recurso financeiro, para custear despesas com contratação de empresas para fornecimento dos serviços de locação de banheiros químicos, palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação para o evento cultural denominado SEMANA INTERCUTURAL E FINAL DO 2º Web Music 2014. **Valor** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nota de Empenho 2652 de 31/10/2014.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:EA602E93

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 278/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2498/SEMAGRA/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 007/2014 - Pregão Eletrônico nº 054/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** CICERO CARLOS RIBEIRO. CNPJ: 19.634.357/0001-50. **VALOR:** R$ 855,96 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme nota de empenho nº 1877. **OBJETO:** Aquisição de produtos e material de limpeza.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:1492E1D9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 397/GP/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3252/SEMMA/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 011/2014 - Pregão Eletrônico nº 076/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA - EPP. CNPJ: 05.946.982/0001-22. **VALOR:** R$ 1.982,40 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme nota de empenho nº 2526. **OBJETO:** Aquisição de Combustível.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4D68C0F0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/PMJ/2014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, através da Secretaria Municipal de Planejamento e do outro lado **CORPO DE BOMBEIROS MILIAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ/MF 02.603.612/0001-02, neste ato designado simplesmente de Convenente, representado pelo Comandante do 3ºSGB 2º TEM/BM, Sr. Roberto Rodrigues Leal **OBJETO:** Convênio de cooperação entre o Município e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, com objetivo de repasse de recursos financeiros, para manutenção das atividades da Escola de Formação de Bombeiros Mirins da referida instituição, conforme plano de trabalho aprovado pela Chefe do poder Executivo. **PROCESSO:** 3164/SEMAS/2014. **Da Clausula Segunda**-O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), discriminado no cronograma de desembolso do plano de Trabalho e aprovado pela Chefa do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:167D85EA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 372/GP/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3163/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 076/PMJ/SEMCEL/2014. **EMPRESA CONTRATADA: REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA-ME.** CNPJ: 05.946.982/0001-22. **VALOR:** R$ 79.161,773 (Setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete reais), conforme nota de empenho nº 2466, 2467 e 2468. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, bem como outros que vierem a ser incorporados a frota na vigência do contrato da Prefeitura do Município de Jaru.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:93696CC2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/GP/2014 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1453/SEGAP/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 024/PMJ/2013 e Ata de Registro de Preços nº 011/2013. **EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA JUNIOR.** CNPJ: 13.009.767/0001-23. **VALOR:** R$ 350,69 (Trezentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), conforme nota de empenho nº 1067. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de expediente e outros.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:6A35E9DC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 390/GP/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1671/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 102/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PALLADIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** CNPJ: 12.492.961/0001-40. **VALOR:** R$ 4.027,95 (Quatro mil, vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 2499. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição e material de consumo para implantação de 03 brinquedotecas, sendo 1 brinquedoteca do CRAS I, 1 brinquedoteca no CRAS II e 1 brinquedoteca no CREAS.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E27EF11D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 391/GP/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1671/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 102/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA DE SOUZA.** CNPJ: 04.925.681/0001-50. **VALOR:** R$ 5.498,78 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), conforme nota de empenho nº 2497. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição e material de consumo para implantação de 03 brinquedotecas, sendo 1 brinquedoteca do CRAS I, 1 brinquedoteca no CRAS II e 1 brinquedoteca no CREAS.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:08DF08B3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 392/GP/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1671/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 102/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PATRÍCIA M. MULLER.** CNPJ: 17.766.803/0001-54. **VALOR:** R$ 10.307,34 (Dez mil, trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme nota de empenho nº 2495. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição e material de consumo para implantação de 03 brinquedotecas, sendo 1 brinquedoteca do CRAS I, 1 brinquedoteca no CRAS II e 1 brinquedoteca no CREAS.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:12EA0930

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 393/GP/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1671/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 102/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PATRÍCIA M. MULLER.** CNPJ: 17.766.803/0001-54. **VALOR:** R$ 1.894,95 (Hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 2495. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição e material de consumo para implantação de 03 brinquedotecas, sendo 1 brinquedoteca do CRAS I, 1 brinquedoteca no CRAS II e 1 brinquedoteca no CREAS.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E59703C7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 394/GP/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1671/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 102/2014. **EMPRESA CONTRATADA: V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME**.CNPJ: 05.255.167/0001-17. VALOR: 6.314,10 (Seis mil reais, trezentos e quatorze reais e dez centavos), conforme nota de empenho nº 2500. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição e material de consumo para implantação de 03 brinquedotecas, sendo 1 brinquedoteca do CRAS I, 1 brinquedoteca no CRAS II e 1 brinquedoteca no CREAS.
Em, 11 de novembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:CF59A91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 3328/SEMSAU/2014 – Aquisição de Toner

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME	11.972.582/0001-94	R$ 1.592,85
VALOR TOTAL		**R$ 1.592,85**

Em, 06 de Novembro de 2014.

EMANOELA MARIA R. DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:B2D030CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2014

TOMADA DE PREÇO nº 001/2014|

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4077/2013

A Prefeitura Municipal de Jaru – RO, por intermédio da secretaria municipal de saúde, torna pública a **ANULAÇÃO** da Licitação sob a modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 001/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por empreitada por PREÇO GLOBAL para Contratação de Empresa Especializada e qualificada para atender as necessidades de ampliação do Posto de Saúde – Centro de Saúde da

Mulher, sob Processo Administrativo nº 1-4077/2013/SEMSAU, por ser declarada como **FRACASSADA**, devido a vícios expostos, referente a informações equivocadas do setor de engenharia.

Jaru/RO, 10 de novembro de 2014.

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:96E36E43

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 118/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº109

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 12 de novembro de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 27 de novembro de 2014 às 10h44min.
Abertura de Propostas: 27 de novembro de 2014 às 10h45min.
Inicio da sessão: 27 de novembro de 2014 às 11h00min.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, baterias, câmaras e protetores para veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Esportes, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do INMETRO, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referencia e anexos.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 553.598,31 (quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

Ministro Andreazza/RO. 11 de novembro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:0F29101C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 016/CPL/2014

JUSTIFICATIVA N.º 016/CPL/2.014. EM, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROCESSO N.º 089/CMMS/RO/2.014.

FAVORECIDO: JOELMA INACIO SOUZA

CNPJ/CPF N.º 12.553.238/0001-23

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30-00

VALOR GLOBAL: R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE HD INTERNO PARA PC 160 GB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 11/11/2014

ADINEUDO ANDRADE
Presidente/CMMS

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/CPL

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Primeiro Membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:DA0A6023

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 017/CPL/2014

JUSTIFICATIVA N.º 017/CPL/2.014. EM, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROCESSO N.º 093/CMMS/RO/2.014.

FAVORECIDO: SERRA & ADERNO LTDA

CNPJ/CPF N.º 12.288.727/0001-03

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30-00

VALOR GLOBAL: R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 11/11/2014

ADINEUDO ANDRADE
Presidente/CMMS

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/CPL

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Primeiro Membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:52C349CE

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 31 de Outubro, para conduzir os pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira, Maria Ferreira Soares, João de Souza Soares portadores de ICR (Insuficiência Renal Crônica), junto a CLINERON, para sessão de hemodiálise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 31/10/2014 Chegada em: 31/10/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVIÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 30/10/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CA1F1586

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Porto Velho nos dias 03, 04 de novembro, para conduzir Pacientes, para tratamento especializado na: Policlínica Osvaldo Cruz, Clínica Samuel Castiel pegar resultado de exames, Hospital Barretinho.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 02/11/2014 Chegada em: 04/11/2014 Nº. de Dias: 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVIÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	02	150,40	300,80
			300,80

Em: 31/10/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0EADF466

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: OZIEL BASILIO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: Agente de Saúde Pública Mat.: 2227
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 791.724 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor acima mencionado possa deslocar-se a cidade de Porto Velho no período de 05, 06 de Novembro de 2014, para participar de uma Reunião Técnica para definição das ações de controle de surtos de Chikungunya, no Hotel Rondon.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 04/11/2014 Chegada em: 06/11/2014 Nº. de Dias: 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	150,40	150,40
			150,40

Em: 03/11/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D8CD9EC4

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: MANOEL ANANIAS DE SOUZA.
Cargo, Função, Emprego: Agente de Saúde Pública Mat.: 489548
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 90.221 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor acima mencionado possa deslocar-se a cidade de Porto Velho no período de 05, 06 de Novembro de 2014, para participar de uma Reunião Técnica para definição das ações de controle de surtos de Chikungunya, no Hotel Rondon.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 04/11/2014 Chegada em: 06/11/2014 Nº. de Dias: 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	150,40	150,40
			150,40

Em: 03/11/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:050626B0

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS.
Cargo, Função, Emprego: Diretor Div. Vigilância Sanitária Mat.: 1091
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 802.338 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 06 de novembro de 2014, no TFD, para entrega de processos, de cadeiras de rodas e buscar medicamentos de alto custo, na Gerência Regional de Saúde.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 06/11/2014 Chegada em: 06/11/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 05/11/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A2235C0A

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.722 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Porto Velho – RO, no dia 10 de novembro/2014, para conduzir a paciente menor, Ara Alves Lentz acompanhada de sua mãe Andrea Alves de Souza, junto ao Núcleo de Atendimento em Triagem Neonatal – NATIVIDA, para coleta de exames.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 10/11/2014 Chegada em: 11/11/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Porto Velho – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 100% R$ 150,40

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Porto Velho – RO.	01	150,40	150,40
			150,40

Em: 06/11/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C9067750

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**DONIZETI MARTINELI**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIO SEMMAAGRI**

PROPOSTA:

Nome:	**Donizeti Martineli**		
Cargo, Função ou Emprego:	Secretario - SEMAAGRI	Mat:	1643
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:	**********		
Carteira de identidade nº	268.704	Expedida por:	SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocará a Cidade de Porto Velho nos dias 13 e 14 de Novembro para participar do Seminário Rondônia Pro-catador, conforme documentação em anexo.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**12/11/2014**	Chegada em	**14/11/2014**	Nº de Dias	20 02

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE (VEÍCULO MARCA) Terrestre	**LOCALIDADE**	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra	Porto Velho - RO

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	10,00 UPMF	Percentual	**100%**	R$	188,00
LOCALIDADE		**Nº DIAS**	**VALOR UNITÁRIO**		**TOTAL**
MIRANTE DA SERRA/PORTO VELHO		02	188,00		376,00
			TOTAL R$		376,00
Em **11/11/2014**		ASSINATURA DO PROPONENTE			

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2645A5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3141/2014

Em, 11 de Novembro de 2014.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A WILSON ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 784/2014, (SEMMAAGRI).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido do servidor, WILSON ALVES DOS SANTOS, sob cadastro nº 1392, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Motorista (Categoria CNH C e D) NE II – 01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura pelo período de 03 (Três) meses. No período de 20 de Novembro de 2014 a 17 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F84E0E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3142/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

"EXONERA ELIAS BURMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado de 11 de Novembro de 2014 e recebido em 11 de Novembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerada do quadro de servidores, a pedido, ELIAS BURMANN, sob cadastro nº 1329, do cargo de Motorista (Categoria CNH C e D) – NEII, carga horário 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a partir de 15 de Novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:754D5225

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 849/GAB/PMMN/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

"ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Estabelece em âmbito municipal novo horário de expediente administrativo das secretarias, departamentos e autarquia(s) municipal(is), sendo das **07:30** às **12:00**, com atendimento ao público, e das **14:00** às **17:30,** com serviços internos, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Os casos que pela natureza do serviço ou por prerrogativa legal os serviços não possam ser prestados de acordo com o horário fixado no art. 1º serão definidos individualmente pelo setor que o servidor esteja lotado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2014, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 03 de Novembro de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:734865DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 614/GAB/2014

PORTARIA N. 614 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75 da Lei Municipal nº 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 015/2014;
CONDIDERANDO ainda o recebimento do requerimento que solicita a concessão do restante da Licença Prêmio por Assiduidade, devidamente autorizado pela Secretária de Saúde em 06 de novembro de 2014;

RESOLVE:

1º. - **CONCEDER** o restante do gozo da Licença Prêmio por assiduidade da servidora**: ANA CRISTINA AZEVEDO,** ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA, a partir do dia 04/12/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se a Portaria n. 344/GAB/2014.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:23B9FC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 615/GAB/2014

PORTARIA N. 615 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria que nomeou **GREICE FÃO DE LIMA,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INTERINA,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se a Portaria n592/GAB/2014.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:45386FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 616/GAB/2014

PORTARIA Nº. 616 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARINETE DE LIMA MIOTTO,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:29B7318E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 617/GAB/2014

PORTARIA Nº. 617 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: DENIVALDO MENDONÇA,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:2ACD3657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 618/GAB/2014

PORTARIA Nº. 618 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão Em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:883B200A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
RATIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 070/14 PROC Nº 544/SEGAFIN/14

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 611/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna publico que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 070/CPL/2014, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 544/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria para operacionalização do Sistema de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, em favor da Pessoa Jurídica **L J SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 15.178.144/0001-00**, com o valor total de **R$ 5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais)**, com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 11 de Novembro de 2014.

ROSELITA CAVALCANTE GOMES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:EB3A833E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 148/SEMUSA/2014
Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de Consórcio Público

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto desta dispensa de licitação, em favor da proponente **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RONÔNIA**, portador do CNPJ de nº 02.049.227/0001-57,

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de Outubro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:A4781EEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMNM/2013.
PROCESSO Nº 097/SEMED/2013.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES.**
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 090/PMNM/2013**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte de Recurso: Recurso Próprio	
Órgão:	02.00.00 - Poder Executivo
Funcional:	12.361.0016.2030 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%
Elemento:	3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 01.11.2014 à 01.11.2015.

VALOR: **R$59.300,00 (Cinquenta e Nove Mil, e Trezentos Reais).**

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico
OAB/RO nº 1.482.

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:DD001030

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 678 /SRP/2014

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS INFANTIL.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 025 / SRP/2014, o objeto deste feito às Empresas:

- BELÍSSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 07.805.458/0001 - 67, no valor de **R$ 5.295,00 (Cinco mil duzentos e noventa e cinco reais).**

- SAGASSI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 18.565.097/0001 - 45, no valor de **R$ 2.125,00 (Dois mil cento e vinte cinco reais).**

Nova União – RO, 11 de novembro de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7BF754A8

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 716 /SRP/2014

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PARA COLOCAR LIXO.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 026 / SRP/2014, o objeto deste feito à Empresa:

- PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 12.492.961/0001 - 40, no valor de **R$ 14.347,50 (Quatorze mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Nova União – RO, 11 de novembro de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:BC195056

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 716 /SRP/2014

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE MADEIRA.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 045 / SRP/2014, o objeto deste feito à Empresa:

- SANTIAGO & MEDEIROS LTDA - ME, CNPJ Nº. 06.344.924/0001 - 91, no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**

Nova União – RO, 11 de novembro de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:04F6E7AE

P M N U - RO
DECISÃO

Processo nº. 765/SEMPLACAF/2014
Pregão Eletrônico nº. 027/2014

A Comissão de Licitação, através de seu pregoeiro o Sr. OSIEL FRANCISCO ALVES, designado através do Decreto Nº. 1500 de 10 de Fevereiro de 2014, decide desclassificar a empresa **T.R DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.303.100/0001-07, uma vez que a referida empresa não cumpriu com as exigências editalícias, tornando a mesma inabilitada conforme as razões expressas na ata da sessão pública de disputa.

Nova União – RO; 11 de Novembro de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:64DA421F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 12/11/2014		**Chegada:** 13/11/2014	**Nº. de Diárias**	01 (uma)
				V. unitário	R$ 208,50
Cidade/UF:	Porto Velho/RO			**V. Total**	R$ 208,50
Diária com Pernoite:	X		**Sem Pernoite:**		
Meio de Locomoção: Terrestre.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDISON BATISTA FERREIRA**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107 SSP/RO**
ENDEREÇO: **RUA DAS ARARAS** BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: **BANCO DO BRADESCO** AGÊNCIA: **0734-0** CONTA**: 541.035-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 12 e 13 de Novembro de 2014, aonde conduzirá a Secretária Municipal de Saúde Renata Martins de Mendonça.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 208,50 (Duzentos e oito reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 11.11.14

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:97B6CA60

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1573 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 420 de 17 de Dezembro de 2013, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.740,82 (Cinco mil setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.39	107	**9.080,00**
02.08.12.361.0008.2803	3.3.90.39	118	**30.000,00**
02.08.12.361.0008.2803	4.6.90.71	119	**18.000,00**
02.03.04.122.0003.2304	3.3.90.39	37	**103.877,92**
		TOTAL	**160.957,92**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.14	103	**4.000,00**
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.30	104	**2.450,00**
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.36	106	**2.630,00**
02.08.12.361.0008.2803	3.3.90.33	117	**48.000,00**
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.30	104	**76.077,92**
02.01.04.122.0002.2201	3.1.90.13	11	**14.300,00**
02.01.04.122.0002.2201	3.3.90.14	12	**3.000,00**
02.01.04.122.0002.2201	3.3.90.30	13	**9.000,00**
02.01.04.122.0002.2201	3.3.90.33	14	**1.500,00**
		TOTAL	**160.957,92**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FB8BC2F6

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1574 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 420 de 17 de Dezembro de 2013, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.551,64 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.03.28.846.0003.9999	9.9.99.99	41	**3.551,64**
		TOTAL	**3.551,64**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.04.26.782.0015.1520	4.4.90.52	183	**3.551,64**
		TOTAL	**3.551,64**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B72C2FE8

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 225/2014
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Esgotamento e limpeza de resíduos sépticos

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 225/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 077/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Ricardo Soares de Oliveira - ME inscrita no **CNPJ nº 63.749.667/0001-01** no valor de R$ 1.615,00 (Hum mil seiscentos e quinze reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 11 de novembro 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6E283101

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 764/SRP/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, Para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores. Para atender as necessidades da administração municipal. Com o valor total estimado em **R$ 105.000,00**(Cento e Cinco Mil Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 24/11/2014 às 08:00 (Oito Horas), horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 11 de Novembro de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:69A81F3A

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 763/SRP/2014, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Por Lote, para Registro de Preços Para Aquisição de Peças Para os Veículos da SEMOSPAMA. Com o valor total estimado em R$ 218.562,93(Duzentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), por um período de 12 (doze) meses, conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 17/11/2014 a partir das 09:00, Abertura das Propostas dia 25/11/2014 apartir das 09:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 25/11/2014 a partir das 10:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 13/11/2014 no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 11 de Novembro de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:81F21C1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
ADENDO MODIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014
PROC N° 1490/F.M.S/2014

A Comissão Municipal de Licitação através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 064/GP/2013 de 24 de Junho de 2013, torna publico aos interessados no Edital de licitação do Pregão Presencial n° 027/2014 decorrendo do Processo Administrativo n° 1490/F.M.S/2014 informa que:
Fica incluído no edital, conforme solicitado pela secretaria requisitante: letra H) do sub item 7.2 do item 7- Da Habilitação.
h) Licença sanitária.
O pregoeiro informa que permanecem os demais diretrizes contidos no Edital, maiores informações através do fone (69) 3447-1205.

PARECIS-RO, 11 de Novembro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B71D4CDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 141/GP/2014 - DISPOE INCLUSAO DE SERVIDOR

DECRETO N° 141 /GP/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Parecis, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parecis-RO, considerando a permuta de servidor com o município de Alto Alegre dos Parecis/RO, sem ônus ao município de origem, em conformidade ao Decreto Municipal de Parecis nº 133/GP/20144 e Decreto Municipal de Alto Alegre dos Parecis nº 158/GP/2014 de 28 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam integrado ao quadro de servidores municipais de Parecis/RO, a Senhora Valdirene Simões da Silva, CPF de nº 961.418.592-91 e RG de nº 984.905 SSP/RO, função professora de series iniciais.
Art. 2º - A servidora acima mencionada terá aos mesmos direitos e deveres como servidora do quadro de servidores municipais pelo tempo que perdurar a permuta.

Art. 3º - A presente admissão se faz por prazo indeterminado podendo ser suspensa por interesse das partes envolvidas ou da administração publica.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Parecis, 31 de outubro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:9F810C25

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 156/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 156/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **7302/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 11 de Novembro de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:31D265B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 686/2.014 DE, 10 DE NOVEMBRO DE 2.014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto das Leis Municipais de n.º 1.608/2010 e 1.666/2011 e Decreto Regulamentar Municipal n.º 129/2011, já alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 140 de 2011 e pelo Decreto Regulamentar 153/2012, 168 e 188/2013.

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para **OSEIAS ALMEIDA MARQUES**, brasileiro, solteiro, ensino médio completo, portador da RG nº 4480102 SSP/RO, e do CPF n.º 456.996.312-91, residente e domiciliado na Rua Flavio da Silva Daltro, 919, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, pertencente ao quadro de servidores efetivos contratado na Função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para o exercício das seguintes atribuições.
I – Atendimento ao contribuinte de 50%;
II – Atualização no sistema de processo de transferência;
III – Atualização do Sistema, em processos de licença de construção e habite-se após a assinatura e liberação da Diretora do DDU;
IV – Atualização no sistesma dos oficios recebidos do Cartório de Registro de Imóveis;
V – Criação de novos cadastros de lotes e loteamentos;
VI – Digitação em geral de processos de títulos, e autorização de escrituras;
VII – Parecer diversos de processos de revisão, remissão e isenção de IPTU;
VIII – Baixa de alvará;
IX – Criação de Alvará; e
X – Anotação de arresto e liberação de penhora em bens imóveis.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Novembro de 2.014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA.
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4A0B6588

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 678/2014 DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2014, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS NO DIA 10/11/2014 EDIÇÃO 1.324

ONDE SE LÊ: *Art. 1.º Arbitrar e conceder 14 (quatorze) diárias para os dias* ***12, 13, 14 e 15/11/2014,*** *no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o valor total de R$-4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) para os senhores abaixo relacionados, onde os mesmos estarão em Guajará-Mirim, para participar do "III Encontro Trimestral da UNDIME-RO"*

ROSELY MARIA DIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF 286.504.412-20
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.155,00
MARIA EMILIA DIAS – PROFESSORA
CPF n° 240.069.639-04
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.155,00
ZENIR DIAS DE ASSIS – PROFESSORA
CPF 063.206.248-76
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.155,00
CESAR ANTONIO BARBOSA – MOTORISTA
CPF 633.567.592-72
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.155,00

LEIA SE: *Art. 1.º Arbitrar e conceder 14 (quatorze) diárias para os dias* ***12, 13, 14 e 15/11/2014,*** *no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o valor total de R$-4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais) para os senhores abaixo relacionados, onde os mesmos estarão em Guajará-Mirim, para participar do "III Encontro Trimestral da UNDIME-RO"*

ROSELY MARIA DIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF 286.504.412-20
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.155,00
NAIR MARIA DIAS – PROFESSORA
CPF n° 198.241.572 - 04
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.155,00
ZENIR DIAS DE ASSIS – PROFESSORA
CPF 063.206.248-76
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.155,00
CESAR ANTONIO BARBOSA – MOTORISTA
CPF 633.567.592-72
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.155,00

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2.014.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:BF8F1E36

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL 680/2014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO NA EDIÇÃO Nº 1.324 NO DIA 10/11/2014.

ONDE SE LÊ: Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias para os dias 13, 14, 15, 16, 17 e 18/11/2014, no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$-2.100,00 (dois mil e cem reais) para a servidora MARIA EMILIA DIAS – PROFESSORA, inscrita no CPF nº 240.069.639-04, onde a mesma estará em Brasília-DF, participando da "Conferencia Nacional de Educação-CONAE 2014".

ONDE SE LÊ: *Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Brasília-DF, dar-se-á no dia 13/11/2014 às 13:00 horas e o retorno será no dia 18/11/2014, após o termino de seus compromissos.*

LEIA-SE: Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias para os dias 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/11/2014, no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total de R$-2.100,00 (dois mil e cem reais) para a servidora MARIA EMILIA DIAS – PROFESSORA, inscrita no CPF nº 240.069.639-04, onde a mesma estará em Brasília-DF, participando da "Conferencia Nacional de Educação-CONAE 2014".

LEIA-SE: *Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Brasília-DF, dar-se-á no dia 18/11/2014 às 13:00 horas e o retorno será no dia 24/11/2014, após o termino de seus compromissos .*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:588DDA84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 690/2014 DE, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.867/2014, tendo em vista o que consta no Processo n.º 081/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 30 (trinta) diárias no período estimado para 02 (dois) meses; sendo Novembro e Dezembro do corrente ano, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais), perfazendo o total de R$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o servidor ***RUDI URBANO DA SILVA - MOTORISTA****, inscrito no CPF n.º 106.517.562-00, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, levando pacientes diariamente para fazer exames médicos conforme agendamento da Secretaria Municipal de Saúde.*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente, conforme a necessidade e agendamento, no veículo tipo ônibus Placa NCD-4098, conduzido pelo mesmo e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Novembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:90EB2F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 689/2014 DE, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.867/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n º 7.547/2.014.*

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias de deslocamento, para os dias ***10 e 11/11/2014,*** *no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o valor total de R$-560,00 (quinhentos e sessenta reais) para os servidores abaixo relacionadas, onde as mesmas estarão em Cacoal/RO, participando do "Seminário do TCE sobre o FUNDEB".*

MAQRIVANIA DELGADO PACHECO - CONSELHEIRA DO FUNDEB
CPF nº 704.025.662-20
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

DIRLENE FERNANDES GONÇALVES ALVES – CONSELHEIRA DO FUNDEB
CPF n.º 703.878.182-00
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

PEDRO ANGELO FERNANDES – CONSELHEIRO DO FUNDEB
CPF n.º 256.096.882 - 72
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00
DEVACIR JOEL DE ALMEIDA – CONSELHEIRO DO FUNDEB
CPF n.º 470.450.512 - 04
02 (duas) diárias no valor de R$-140,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á, no dia 10/11/2014 às 07:00 horas no veículo Voyage, Placa NCHDO-5240, conduzido pelo senhor Devacir Joel de Almeida e o retorno será no final de cada dia, após o termino de seus compromissos .

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Novembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:25158DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 688/2014 DE, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.867/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.514/2014.*

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias, para os dias ***12, 13 e 14/11/2014****, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$-1.250,00 (um mil e duzentos e cinqüenta reais), para as senhoras abaixo relacionadas, onde os mesmos irão até Porto Velho-RO, para participarem do treinamento no sistema de carteira de trabalho digital.*

APARECIDA SOUSA VIEIRA – DIRETORA DO NÚCLEO
CPF nº 858.594.002-68
02 e ½ (duas) diárias e meia no valor de R$-625,00

FÁBIO ALMEIDA NEVES – AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF n.º 692.801.772-49
02 e ½ (duas) diárias e meia no valor de R$-625,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 12/11/2014 às 11:00 horas, de ônibus e o retorno será no dia 14/11/2014, após o termino de seus compromissos .

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Novembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:00CCC7E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 691/2014 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.867/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.617/2014.*

RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **11 e 12/011/2014**, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-300,00 (trezentos reais) para o servidor **HERNANDES DE PAULA NETO - MOTORISTA**, inscrito no CPF n.º 270.606.402 - 15, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho-RO, acompanhando a senhora Eloísa Helena Bertoletti, para participar da Oficina de Resíduos Sólidos.*
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 11/11/2014 às 09:00 horas no veículo tipo L-200 Tryton, Placa NCN-6870, conduzida pelo motorista Hernandes de Paula Neto e o retorno será dia 12/11/2014, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:571D09D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DECRETO Nº 3885/2014 DE 07/11/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 15.445,07 (quinze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.13.392.1017.2.042.		Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	
262 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.445,07
		Total Suplementação:	15.445,07

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.13.392.1017.2.042.		Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	
258 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.912,20
261 - 3.3.90.32.00.00	10000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	800,00
07.001.13.392.1017.2.043.		Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura	
265 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	2.133,60
07.001.13.392.1017.2.045.		Manter o Departamento de Cultura	
269 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	604,27
07.001.27.812.1240.2.176.		Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	
282 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.075,00
286 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	920,00
		Total Redução:	15.445,07

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 07/11/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2A8C6009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°020/2014

PROCESSO N° 1052SEMOSP/2014

Objeto: Aquisição de Placa de Obra

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 84.723.030/0001-16, por meio de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, ERRATA onde altera o quantitativo solicitado e a data de recebimento da proposta da Dispensa de licitação nº. 020/2014.
Onde se lê:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA
001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 2.00x1.50 M, total de 3.00 metros quadrados, com estrutura em madeira ou metálica, conforme modelo anexo	UND	03	315,56

AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ATÉ DIA: 12/11/2014
HORA: 9h (horário local)
LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
CEP: 76.976-000, PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL: compras@primavera.ro.gov.br

Lê-se:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA
001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 2.00x1.50 M, total de 3.00 metros quadrados, com estrutura em madeira ou metálica, conforme modelo anexo	UND	04	315,56

AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ATÉ DIA: 14/11/2014
HORA: 9h (horário local)
LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
CEP: 76.976-000, PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.

Maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3446-1140 ramal 206, ou através do e-mail compras@primavera.ro.gov.br.

Primavera de Rondônia – RO, 11 de Novembro de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente - CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:8FD0C7F2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2014

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2014
PROCESSO N° 669/GLOBAL/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Extintores

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 020/2014, conforme Pregão Eletrônico n° 039/2014, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
Luda Comércio e Serviços LTDA-ME			19.805.401/0001-47		
UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
				UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
UND	05	PROTEGE	Extintor 1 Kg Pó ABC 5 anos de garantia – automotivo	50,99	254,95
UND	13	PROTEGE	Extintor 2 Kg Pó ABC 5 anos de garantia – automotivo	74,99	974,87
UND	05	PROTEGE	Extintor predial 6 Kg PQS	94,99	474,95
UND	02	PROTEGE	Extintor predial 10 litros água pressurizada	86,99	173,98
UND	09	PROTEGE	Extintor de incêndio portátil dióxido de carbono 6 Kg	339,80	3.058,20
UND	38	PROTEGE	Extintor de incêndio portátil pó químico seco classe ABC 6 Kg	125,00	4.750,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			Nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos		
Representante legal: *Gleidson Ragnini*					

Primavera de Rondônia, 11 de Novembro de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:EE2B9DC3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 1180/GP/2014 de 03 de Julho de 2014**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o **n.º 011/2014**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto Municipal nº 634/08, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, tendo como interessada a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **1037/SEMOSP/2014.**
OBJETO: Locação de Caminhão Truck, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Primavera de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais)
PROJETO ATIVIDADE: **2080 - Manutenção do FITHA 2014**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica**

DATA DE ABERTURA: **24 de Novembro de 2014, às 08h30min (horário local).**

LOCAL: Na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a **Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 - Bairro: Centro em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (0XX) 69.3446-1140 ramal 206 ou 3446-1139**.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a **Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 - Bairro: Centro em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (0XX) 69.3446-1140 ramal 206 ou 3446-1139 ou ainda através do e-mail:** compras@primavera.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 11 de Novembro de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:BBCA89B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 003/CPLP/2014

PROCESSO N° 039/SAAE/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por meio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da Tomada de Preço n° 003/CPLP/2014, tendo como objeto a "**Perfuração de Poço Semi-artesiano**" para atender ao Distrito de Querência do Norte por meio do SAAE.

Resultado:

• **DESERTA;**

Primavera de Rondônia, 11 de Novembro de 2014.

OSMAR FERREIRA DE ALCÂNTARA
Presidente - SAAE

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:CE1354F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 491/2014

"Dispõe sobre licença para trato de assuntos particular a servidor estável".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº **7265/2014**, com fundamento no Art. 128, § 1º da Lei Complementar nº 003/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 135/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença para trato de assuntos particulares**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **HAILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA** (**BORRACHEIRO**), Matrícula – **6589**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 754066 SSP/RO e do CPF nº 716.442.022-04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. (**Sem Remuneração Para o Município**).

Art. 2º A concessão da licença que trata esta portaria terá validade de 03 (três) anos, a contar de **01/12/2014** a **30/11/2017**, e só poderá ser renovada depois de transcorridos 02 (dois) anos a contar da data do retorno de suas atividades normais, conforme Lei Complementar nº 135/2013.

Art. 3º O (a) servidor (a) poderá desistir da licença a qualquer tempo (*art.129, L.C 003/04*) e em caso de interesse público, a licença poderá ser interrompida, devendo o (a) servidor (a) ser notificado (a) do fato (*art. 130, L.C 003/04*).

Art. 4º O período em que o servidor permanecer de licença não será computado para fins de progressão horizontal (Art. 4º § 1º da LC. 135/2013).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 22 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E6314CB9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 516/2014.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido (a) Servidor (a) Municipal **CELIA MARTINS DE LIMA**, Matrícula nº **6295**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 652526 SSP/RO e do CPF nº 637.906.292-00, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE E EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE CONVÊNIO** da Secretaria Municipal de Governo e Cidadania – SEMGOV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 06 de novembro de 2014.

Rolim de Moura, 10 de novembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1919D2F9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 505/2014.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **ELIANA RODRIGUES F. DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **4914**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 492207 SSP/RO e do CPF nº 592.582.172-681, para exercer o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE EXTENSÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com fulcro no artigo 2º, Item 36 da Lei Complementar nº 190/2014.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação de
Coordenadora Especial de Extensão Escolar, conforme anexo II, da LC. 190/2014, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **PROFESSORA CLASSE A 40 HORAS,** do qual é titular, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 142/2013. Da nova redação ao Artigo 166 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 04 de novembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:ED6B8674

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE ABERTURA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14-2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5616/2014

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da CPL, a Comissão Permanente de Licitação Municipal, nomeada pela portaria nº 234 de 06 de maio de 2014 - Comissão: Tiago Anderson Sant' Ana Silva – Presidente, Ademir Emanoel Moreira – Membro, Sandra Rosa Soares – Vice-presidente, para abertura do certame, tendo como base o Art. 48 da Lei 8.666/93, referente a Concorrência Pública nº 014-2014, do tipo "Menor Preço" Sob o regime de Execução Indireta por empreitada por "preço global", tendo por objeto os serviços: **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, BUEIROS, CANAIS, GALERIAS E PONTES EM VIAS PÚBLICAS URBANAS.** A realização desta licitação encontra-se autorizada através do Processo Administrativos nº 5616/2014 - Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Serviços Públicos. **DOS PROCEDIMENTOS**: A Comissão Permanente de Licitação Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao horário estabelecido no edital, iniciou a sessão efetuando a chamada das empresas, sendo que não houve o comparecimento de nenhuma empresa para o certame, sendo assim, a Comissão considerou esta sessão como **DESERTA**. **Desde já, fica definido o dia 15 de dezembro de 2014, às 09:00 horas para nova tentativa de abertura.** Não havendo mais nada a declarar a Comissão de Licitação, assinam a presente Ata. O Observatório Social não enviou representante para acompanhar o certame. Os trabalhos licitatórios encerraram-se às 09:30 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria nº 234/2014

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente

SANDRA ROSA SOARES
Vice-Presidente

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Membro

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:9F870172

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 132/2014 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DEVENDO EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS DE FORMA QUE VENHA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DENTRO DOS PRAZOS EXIGIDOS POR LEI, SERVIÇOS ESTES QUE DEVERÃO SER PRESTADOS POR UM BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DEVIDAMENTE REGISTRADO E HABILITADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA,** para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura, valor estimado em **R$ 5.179,98** (cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 24 de novembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 42/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 11 de novembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:E71A9EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 133/2014 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **CONFECÇÃO DE PLACA DE INFORMAÇÃO DE OBRA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, valor estimado em **R$ 1.889,60** (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 24 de novembro de 2014 às 11:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 8203/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 11 de novembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B1A40181

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 134/2014 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, valor estimado em **R$ 79.999,27** (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 25 de novembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 8209/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 11 de novembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:DAE0E051

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 099/2014
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
G.A PETERSEN MERCEARIA – ME.
CNPJ: 03.418.117/0001-88
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de material de consumo, para atender a necessidade deste Poder Legislativo.
VALOR: R$: 683,25 (Seiscentos e oitenta e Três reais e Vinte e Cinco Centavos).
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 11/11/2014
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
G A PETERSEN MERCEARIA - ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 11 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:8A79B9CB

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 099/2014
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ELSON PEREIRA DA PAZ - ME
CNPJ: 15.842.123/0001-47
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de material de consumo, para atender a necessidade deste Poder Legislativo.
VALOR: R$: 1.481,30 (Hum Mil Quatrocentos e oitenta e Um Reais e Trinta Centavos).

CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 11/11/2014
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
ELSON PEREIRA DA PAZ - ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 11 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:A774011C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES
Edital nº 0100/2014
Processo nº: 0880/2014
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014
REGISTRO DE PREÇO 030/2014
OBJETO; MATERIAL GRAFICO.
FORNECEDOR: CRB GRAFICA LTDA EPP
CNPJ: 34.456.848/0001-41 TEL/FAX: 69 3535 3067 / 69 3536 7978 FAX 69 3536 3603
ENDEREÇO: AV JK ESQUINA COM A CANÃA N 1966 ST 02 ARIQUEMES – RO CEP 76.873-238
NOME DO REPRESENTANTE: CARLOS ROBERTO BLAFERT
VALOR ADJUDICADO; 7.820,23
FORNECEDOR: M.DA SILVA & BRAZ LTDA ME
CNPJ: 12.753.429/0001-39 TEL/FAX: 69 3434 2496
ENDEREÇO: AV BRASIL CENTRO SANTA LUZIA DÓESTE – RO CEP 76.950-000
NOME DO REPRESENTANTE: CARLOS ROBERTO BLAFERT
***VALOR ADJUDICADO;* 32.907,75**
FORNECEDOR: GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA ME
CNPJ: 84.550.185/0001-06 TEL/FAX: 69 3442 1166
ENDEREÇO: AV NORTE SUL 5555 CENTRO ROLIM DE MOURA – RO CEP 76.940,000
NOME DO REPRESENTANTE: MANOEL CARLOS GONÇALVES
VALOR ADJUDICADO; 8.841,30

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:B2CE4FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES

Edital nº 0100/2014
Processo nº: 0880/2014
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014
REGISTRO DE PREÇO 030/2014
OBJETO; MATERIAL GRAFICO.

ONDE – LE
FORNECEDOR: CRB GRAFICA LTDA EPP
CNPJ: 34.456.848/0001-41 TEL/FAX: 69 3535 3067 / 69 3536 7978 FAX 69 3536 3603
ENDEREÇO: AV JK ESQUINA COM A CANÃA N 1966 ST 02 ARIQUEMES – RO CEP 76.873-238
NOME DO REPRESENTANTE: CARLOS ROBERTO BLAFERT
VALOR ADJUDICADO; 7.820,23
FORNECEDOR: GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA ME
CNPJ: 84.550.185/0001-06 TEL/FAX: 69 3442 1166
ENDEREÇO: AV NORTE SUL 5555 CENTRO ROLIM DE MOURA – RO CEP 76.940,000
NOME DO REPRESENTANTE: MANOEL CARLOS GONÇALVES
VALOR ADJUDICADO; 8.841,30
FORNECEDOR: M.DA SILVA & BRAZ LTDA ME
CNPJ: 12.753.429/0001-39 TEL/FAX: 69 3434 2496
ENDEREÇO: AV BRASIL CENTRO SANTA LUZIA DÓESTE – RO CEP 76.950-000
NOME DO REPRESENTANTE: **(CARLOS ROBERTO BLAFERT)**
***VALOR ADJUDICADO;* 32.907,75**

LE-SE
FORNECEDOR: CRB GRAFICA LTDA EPP
CNPJ: 34.456.848/0001-41 TEL/FAX: 69 3535 3067 / 69 3536 7978 FAX 69 3536 3603
ENDEREÇO: AV JK ESQUINA COM A CANÃA N 1966 ST 02 ARIQUEMES – RO CEP 76.873-238
NOME DO REPRESENTANTE: CARLOS ROBERTO BLAFERT
VALOR ADJUDICADO; 7.820,23
FORNECEDOR: GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA ME
CNPJ: 84.550.185/0001-06 TEL/FAX: 69 3442 1166
ENDEREÇO: AV NORTE SUL 5555 CENTRO ROLIM DE MOURA – RO CEP 76.940,000
NOME DO REPRESENTANTE: MANOEL CARLOS GONÇALVES
VALOR ADJUDICADO; 8.841,30
FORNECEDOR: M.DA SILVA & BRAZ LTDA ME
CNPJ: 12.753.429/0001-39 TEL/FAX: 69 3434 2496
ENDEREÇO: AV BRASIL CENTRO SANTA LUZIA DÓESTE – RO CEP 76.950-000
NOME DO REPRESENTANTE: JEDEIÃO SOUZA DA SILVA
***VALOR ADJUDICADO;* 32.907,75**

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:B97EEC25

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO PROC. 149/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 011/2013 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM TRASPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE E A EMPRESA GENECI SALETE PIRES BUENO - ME.

Aos sete dias do mês de novembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE**. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob n º 15.845.365/0001-94, com Sede no Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, neste ato representado por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO,** doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **GENECI SALETE PIRES BUENO - ME,** inscrita no CNPJ Nº 08.727.268/0001-31, com sede na Avenida Rondônia, 3705, Setor 18 na Cidade de Vilhena/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** autorizados pelo Processo Administrativo nº 149/SEMEC/2013, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes para a **PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com o Projeto Básico, submetendo-se o mesmo aos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98, e das seguintes cláusulas e condições.

Processo Administrativo nº 149/2013.
Contrato Administrativo nº 011/2013
Memorando nº 492/SEMEC/2014

Cláusula primeira: Fica ADITIVADO o valor do presente contrato para R$ 4,63 (Quatro reais e sessenta e três centavos), por cada Km rodado a partir da assinatura deste Termo até o termino da vigência do contrato.

Cláusula segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não entrem em conflito com as do presente Aditivo**.**

E por estarem assim justos e pactuados, e este aditivo ao contrato na conformidade da Lei N.º 8.666/93, e posteriores modificações, assinam o presente em três vias de igual teor, para que, cumpridas as formalidades legais, produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Oeste/RO, 07 de novembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE
Contratante

GENECI SALETE PIRES BUENO -ME.
Contratada

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5504DF11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Coffee Break, Buffet e Decoração, com objetivo de atender ao Dia do Idoso, solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Recurso Próprio, processo sob o nº 1677/SEMTRAS/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 19/11/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 24/11/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 20.870,00 (Vinte mil oitocentos e setenta reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de novembro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:45F6A7E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, destinado Aquisição de Bolas, Contratação de Empresa Para Aluguel de Banheiros Químicos, Tendas e Confecção de Banners em Lona, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Recurso Próprio, processo sob o nº 1587/SEMESC/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 19/11/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h00min e início da sessão de disputa a partir das 11h30min do dia 24/11/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 5.285,20 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de novembro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:AAAA58E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, destinado Aquisição de Camisetas em Malha Fria, Fita de Cetim, Alfinete Niquelado e Contratação de Empresa Para Confecção de Faixas e Panfletos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, processo sob o nº 1537/SEMSAU/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 19/11/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 12h30min e início da sessão de disputa a partir das 13h00min do dia 24/11/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 3.415,30 (três mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de novembro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:0C720B2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, destinado Aquisição de Camisetas em Malha Fria, Fita de Cetim, Alfinete Niquelado e Contratação de Empresa Para Confecção de Faixas e Folders para ser utilizados no Dia Internacional Contra a AIDS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, processo sob o nº 1629/SEMSAU/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 20/11/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 25/11/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 10.287,35 (dez mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º

1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de novembro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:64DC2C8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, destinado Aquisição de Camisetas em Malha Fria, Nugget e Contratação de Empresa Para Confecção de Faixas, Cartazes e Adesivos para ser utilizado no Projeto "SE A GENTE RELAXAR ADENGUE VAI CHEGAR", solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, processo sob o nº 1628/SEMSAU/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 20/11/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h00min e início da sessão de disputa a partir das 11h30min do dia 25/11/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 6.835,10 (seis mil oitocentos trinta e cinco reais e dez centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de novembro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:353BBB7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, destinado Aquisição de Luvas de Procedimento e Contratação de Empresa Para Confecção de Faixas, Cartazes e Adesivos para ser utilizado no Projeto "PILOTO DE INFORMAÇÕES E COMBATE DO CARAMUJO AFRICANO", solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, processo sob o nº 1630/SEMSAU/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 20/11/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 12h30min e início da sessão de disputa a partir das 13h00min do dia 25/11/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de novembro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:F5EE582F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, destinado Aquisição de Material Consumo Ornamentação Natalina (pisca e cascata) Madeirit e Corante Colorido, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Recurso Próprio, processo sob o nº 1703/SEMESC/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 09h00min do dia 21/11/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 26/11/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 2.807,40 (dois mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de novembro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:89DA991C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados pregão presencial Nº 10/2014 Licitação e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº49 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **237/2014/SEMUG**, aquisição de óleo diesel s-10 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de gabinete.. **Empresa: ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME No valor:** R$ 8.190,00(oito mil cento e noventa reais)

SÃO MIGUEL DO GUAPORE 07 de novembro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados **cotação de preço** Nº 201/2014 Licitação e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº43 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1522/2014/SEMOSP, serviços de bomba injetora das pás carregadeiras. Empresa: **TOZZO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** No valor: R$ 2.540,00(dois mil quinhentos e quarenta reais)

SÃO MIGUEL DO GUAPORE 07 de novembro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:659E3E79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 266/CPL/2014

Edital Nº. 307/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS.** Valor estimado de **R$ 10.137,49 (Dez mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -800/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24 de Novembro de 2014**, com início às **12h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 11 de Novembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:B082E9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 264/CPL/2014

Edital Nº. 305/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (MOVEIS).** Valor estimado de **R$ 1.472,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e dois reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia social e Trabalho (**SEMAST)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -796/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24 de Novembro de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 11 de Novembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:A6B79A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 265/CPL/2014

Edital Nº. 306/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (BEBEDOURO).** Valor estimado de **R$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia social e Trabalho (**SEMAST)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 797/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **24 de Novembro de 2014**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 11 de Novembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:7458B841

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA PRODUTOR RURAL NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, COM AREA TOTAL DE 549,24 M² TUDO CONFORME PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTARIA APROVADOS PELO PROGRAMA CALHA NORTE E NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 176/DEPCN/2013 - SICONV Nº798722/2013., valor estimado R$ 255.500,00(duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 418/2014. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **10:00** horas do dia **27 de Novembro de 2014,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: WWW.theobroma.ro.go.br; **link:** publicações CPL. ou através do E-MAIL cpl@theobroma.ro.gov.br. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. Para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 10 de novembro de 2014

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:17D8A9F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 088-14

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 088/2014, com objetivo de ***AQUISIÇÃO DE MATERAIL PERMANENTE (MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, COMPUTADOR, IMPRESSORA E NOTEBOOK)****. Solicitação: SEMAP, SEMEC, SEMAS e SEMSAU/FMS. Recursos: IGD-BF, IGD-SUAS, PAB, SALARIO EDUCAÇÃO e PROPRIOS. Proc. 662, 656, 699, 710, 774 e 733/2014. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 26/11/2014 às 10h00min (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de* ***R$ 239.523,12 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e doze centavos)****. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460/2262, pregoeirourupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.*

Urupá-RO, 11 de Novembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:2FD586EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 03/08/2012 a 02/08/2013 Processo Administrativo nº. **796/GB/2014,** da Funcionária **Alana de Almeida Nogueira** a ser gozada no período de 22/12/2014 a 10/01/2015, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Novembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /___ /____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D0531987

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 01/12/2012 a 01/12/2013 e 01/12/2013 a 01/12/2014 Processo Administrativo nº. **861/SEMPLAD/2014,** da Funcionária **Maria da Penha de Souza Cordeiro** a ser gozada no período de 12/12/2014 a 20/01/2015, sendo que 20 (vinte) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Novembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /___ /____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:A9B73067

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 03/08/2012 a 03/08/2013 Processo Administrativo nº. **830/SEMFAZ/2014,** da Funcionária **Katiuscia Polesi Sena** a ser gozada no período de 04/11/2014 a 03/12/2014.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Novembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____ /____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:4621D216

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº53/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 53/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **2-182/SEMSAU/2014.**

A empresa **FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais).

A empresa **J. J. DA SILVA & CIA LTDA** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 53/ CPL/2014**. **Aquisição de material permanente (impressora, computador, refrigerador e condicionador de ar) para atender as necessidades da Epidemiologia/FUNASA e Vigilância Sanitária deste Município.**

Vale do Paraíso - RO, 11 de Novembro de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C1BF157F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO 2013 FMAS ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO						
Exercício 2013 - Anexo 12 - Balanço Orçamentário						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0	0	0	0
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0	0	0	0
DÉFICIT (IV)			-	606.463,27	199.204,25	-
TOTAL(V) = (III + IV)			0	606.463,27	199.204,25	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0	533.855,41	182.027,25	166.876,68	166.876,68	351.828,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	117.970,40	96.931,05	96.931,05	96.931,05	21.039,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	415.885,01	85.096,20	69.945,63	69.945,63	330.788,81
DESPESAS DE CAPITAL	0	72.607,86	17.177,00	17.177,00	17.177,00	55.430,86
INVESTIMENTOS	0	71.607,86	17.177,00	17.177,00	17.177,00	54.430,86
INVERSOES FINANCEIRAS	0	1.000,00	0	0	0	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0	606.463,27	199.204,25	184.053,68	184.053,68	407.259,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	0	606.463,27	199.204,25	184.053,68	184.053,68	407.259,02
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	0	606.463,27	199.204,25	-	-	-
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
TOTAL	0	0	0	0	0	0
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO
TOTAL		0	0	0	0	0

Alvorada do Oeste-RO em, 31/06/2014

VIVIANA CASTRO G FABRIS
Secretaria FMAS

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-003301/o-1

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DFB437D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2013 FMAS ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO OESTE					
Exercício 2013 - Anexo 13 - Balanço Financeiro					
BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0	0	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	199.204,25	0
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0	0	ORDINÁRIA	125.960,96	0
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	125.960,96	0			
VINCULADO	73.243,29	0			
APOIO A PESSOA IDOSA - API	2.197,72	0			
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	2.068,10	0			
BOLSA FAMÍLIA	38.312,40	0			
PROJOVEM ADOLESCENTE	23.259,57	0			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	7.405,50	0			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	427.508,79	0	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0	0
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	266.558,79	0			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	160.950,00	0			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	15.150,57	0	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	0	0
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	15.150,57	0	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0	0
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0	0	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	243.455,11	0
			CAIXA	0	0
			BANCO DO BRASIL	243.455,11	0
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	442.659,36	0	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	442.659,36	0

Alvorada do Oeste-RO em, 31/06/2014

VIVIANA CASTRO G FABRIS
Secretaria FMAS

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-003301/o-1

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:782A53B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2013 FMAS ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALVORADA DO OESTE					
Exercício 2013 - Anexo 14 - Balanço Patrimonial					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	248.740,99	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	243.455,11	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	243.455,11	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	5.285,88	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	5.285,88	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.177,00	0,00			
IMOBILIZADO	17.177,00	0,00			
BENS MOVEIS	17.177,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	265.917,99	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	265.917,99	0,00
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	265.917,99	0,00
TOTAL	265.917,99	0,00	TOTAL	265.917,99	0,00
FINANCEIRO	243.455,11	0,00	FINANCEIRO	15.150,57	0,00
PATRIMONIAL	22.462,88	0,00			
SALDO PATRIMONIAL				250.767,42	0,00
COMPENSAÇÕES:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Outras Destinações de Recursos				0,00	
Apoio a Pessoa Idosa - API				9,39	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI				0,00	
Bolsa Família				37.930,35	
ProJovem Adolescente				4.440,34	
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				185.924,46	
Programa de Atendimento Integral à Família				0,00	
TOTAL				228.304,54	

ALVORADA DO OESTE, 10 de Novembro de 2014
Alvorada do Oeste-RO em, 31/06/2014

VIVIANA CASTRO G FABRIS
Secretaria FMAS

WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC-003301/o-1

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:00C84718

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Presencial nº ***008/2014****, referente ao processo nº* ***726/2014****, que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 (UM) AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, PRODUTO COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO, INSTALADO NO LOCAL,*** *para atender as*

*necessidades e conforme solicitação da **Secretaria/Fundo Municipal de Saúde – SEMSAU/FMS**, **decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionado:*

A. C. S. GONÇALVES & CIA LTDA ME						
ITEM	*UND*	*QTD*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	*UND*	*01*	***AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS FRIO,*** *COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V, COMPRESSOR ROTATIVO, MAIS SILENCIOSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, QUE CONTEMPLA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; REGULA A VELOCIDADE DA VENTILAÇÃO AUTOMÁTICA, ALTA MÉDIA E BAIXA, FUNÇÃO LIGA OU DESLIGA O RESFRIAMENTO RÁPIDO, FUNÇÃO SELECIONAR O MODO DE FUNCIONAMENTO, FUNÇÃO AJUSTA AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA, DEIXANDO O AMBIENTE CLIMATIZADO, FUNÇÃO AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR, FUNÇÃO LIGA /DESLIGA AUTOMATICAMENTE O PRODUTO. (GARANTIA DE 01 ANO). INSTALADO NO LOCAL.*	*MIDEA*	*4.400,00*	*4.400,00*
VALOR TOTAL.....R$ 4.400,00						

Urupá – RO, 11/11/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:B911DF17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **089/2014**, processo administrativo nº **717/2014**, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva* **AQUISIÇÃO DE PNEUS,** *para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

GBIM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA- EPP						
Item	*Und*	*Qtd*	*Especificação*	*Marca*	*Valor unitário*	*Valor total*
01	*UND*	*06*	*Pneu Liso, P 175/70 R14*	*JK*	*225,70*	*1.354,20*
02	*UND*	*10*	*Pneu Liso, P 175/65 R14*	*JK*	*179,90*	*1.799,00*
04	*UND*	*06*	*Pneu Liso, P 195/65/R15*	*JK*	*267,80*	*1.606,80*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.760,00						
LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP						
03	*UND*	*06*	*Pneu Liso, P 205/70/R15*	*TRIANGLE*	*385,99*	*2.315,94*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.315,94						

Urupá – RO, 11 de novembro de 2014.

ENIR EGERT MOTA
Pregoeiro-SRP

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:FF6F2409

